



**PG-039 – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

FUNDAÇÃO  
**renova**

**Definição do Programa**

**Dezembro/2021**

## CONTROLE DE MUDANÇAS DO PROGRAMA

<b>Data</b>	<b>Id</b>	<b>Resumo da mudança</b>
Novembro/2017	00	Emissão Inicial
Dezembro/2017	01	Versão final após apresentação à diretoria da Renova e à CTBio
Dezembro/2018	02	Adequação da estrutura analítica dos programas e revisão dos indicadores; Revisão conforme Nota Técnica nº 16/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio de 01-10-2018 e Deliberação nº 237, de 30 -12- 2018.
Janeiro/2020	03	Revisão da definição do programa, conforme Cláusula 203 do TTAC.
Dezembro/2021	04	Proposta de revisão em atendimento à Nota Técnica nº 5/2021/CTBio/DIBIO/ICMBio.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Sumário executivo .....</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>Objetivo.....</b>	<b>10</b>
<b>3</b>	<b>Metodologia utilizada .....</b>	<b>11</b>
<b>4</b>	<b>Declaração do programa.....</b>	<b>11</b>
	4.1 Objetivos, diretrizes, requisitos, premissas e restrições.....	11
	4.2 Ações realizadas e em andamento .....	18
	4.3 Mobilização do conhecimento e identificação das soluções .....	22
	4.4 Solução Construída .....	23
	4.5 Estratégia de Engajamento para a Execução .....	28
	4.6 Interface com outros Programas .....	29
	4.7 Projetos e processos do programa .....	31
<b>5</b>	<b>Planejamento consolidado do programa.....</b>	<b>55</b>
	5.1 Custo do programa (R\$ milhão) .....	55
	5.2 Cronograma do programa .....	56
<b>6</b>	<b>Papéis e Responsabilidades .....</b>	<b>56</b>
<b>7</b>	<b>Plano de resultados .....</b>	<b>61</b>
	7.1 Indicadores do Programa .....	61
	7.2 Critérios para encerramento do programa.....	62
	7.3 Fichas dos indicadores.....	62
<b>8</b>	<b>Anexos .....</b>	<b>70</b>
<b>9</b>	<b>Documentos referenciados .....</b>	<b>71</b>

Tabela 1: Relação de processos do programa .....	8
Tabela 2: Cronograma e custo estimado do programa .....	9
Tabela 3: Indicadores do programa.....	10
Tabela 4: Histórico de engajamento dos stakeholders .....	23
Tabela 5: Plano de ação para engajamento dos stakeholders .....	28
Tabela 6: Interfaces com outros programas.....	31
Tabela 7: Relação de projetos e processos do programa .....	32
Tabela 8: Custo estimado do programa até o momento.....	55
Tabela 9: Cronograma macro do programa .....	56
Tabela 10: Papéis e responsabilidades do Programa.....	61
Tabela 11: Indicadores do programa .....	62

## **1 Sumário executivo**

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do Programa de Unidades de Conservação, de acordo com Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC – Cláusulas 181 e 182, conforme anexo I).

O programa tem como objetivos:

- Avaliar os impactos nas Unidades de Conservação diretamente e/ou potencialmente afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão;
- Implementar ações de reparação e mitigação que se façam necessárias, considerando os resultados de avaliações de impacto. Sendo necessário demonstrar onexo causal para aplicação das ações;
- Custear e viabilizar a implementação de ações referentes à consolidação do Parque Estadual do Rio Doce e do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, adotando conceitos, diretrizes e mecanismos definidos na Nota Técnica nº 18/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio, planos de trabalho e acordos de cooperação celebrados com os órgãos gestores; e
- Viabilizar a elaboração e implementação do plano de manejo, bem como construir a sede da Área de Proteção Ambiental na foz do rio Doce, a ser criada pelo poder público.

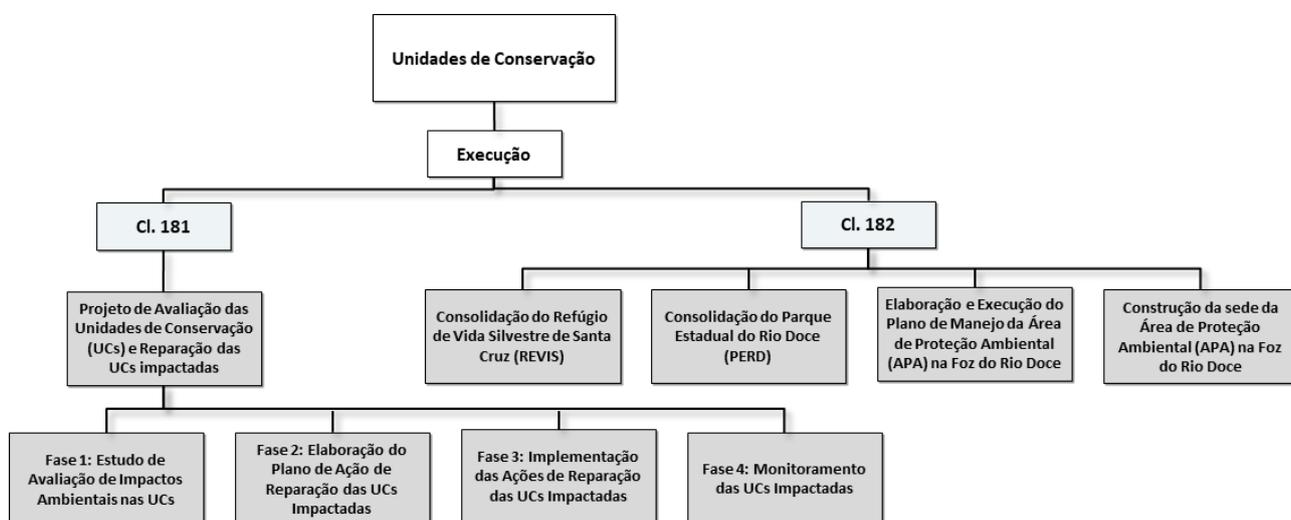


Figura 1 - Estrutura de projetos/processos atual - dez/2021

Nas tabelas abaixo, estão descritos seus objetivos, tempo de duração e custos estimados. O custo estimado para o programa até o momento é de R\$ 161,1 Milhões. No entanto, este montante poderá necessitar de revisão e provável complementação quando se estabelecerem as ações de reparação nas Unidades de Conservação, diante da conclusão das avaliações de impacto em curso, diante das ações compensatórias complementares para consolidação do RVS de Santa Cruz, após conclusão da elaboração do Plano de Manejo, e diante da elaboração do Plano de Manejo da APA Foz do Rio Doce que também elencará ações compensatórias a serem implementadas.

<b>PROJETOS\PROCESSOS</b>	<b>OBJETIVO</b>
Projeto de Avaliação de Impacto das Unidades de Conservação (UCs) e Reparação das UCs Impactadas	Realizar estudos de avaliação de impactos ambientais em UCs diretamente e/ ou potencialmente afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão e ações de reparação quando devidas.

<b>PROJETOS\PROCESSOS</b>	<b>OBJETIVO</b>
Fase 1: Estudo de Avaliação de Impactos Ambientais nas UCs	Realizar estudos de avaliação de impactos ambientais em UCs diretamente e/ou potencialmente afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão.
Fase 2: Elaboração do Plano de Ação de Reparação das UCs Impactadas	Planejar ações de reparação para os impactos sobre as UCs relacionados ao rompimento da Barragem de Fundão, conforme estudos realizados.
Fase 3: Implementação das Ações de Reparação das UCs Impactadas	Executar ações de reparação para os impactos sobre as UCs relacionados ao rompimento da Barragem de Fundão, conforme estudos realizados.
Fase 4: Monitoramento das UCs Impactadas	Acompanhar a efetividade das ações de reparação nas UCs impactadas pelo rompimento da Barragem de Fundão.
Consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz (REVIS)	Execução das ações compensatórias elencadas pelo órgão gestor da UC nos Planos de Trabalho (Etapas 1 e 2) aprovados pelo CIF e estabelecidas no Plano de Manejo.
Projeto para a Elaboração do Plano de Manejo no REVIS de Santa Cruz e da APA Costa das Algas /ICMBio/ES.	Elaboração do Plano de Manejo do REVIS de Santa Cruz e da APA Costa das Algas/ICMBio/ES.
Execução dos programas elencados no Plano de Manejo do REVIS de Santa Cruz e da APA Costa das Algas /ICMBio/ES.	Executar os programas de responsabilidade da Fundação Renova a serem estabelecidos no Plano de Manejo do REVIS de Santa Cruz e da APA Costa das Algas /ICMBio/ES
Processo de execução das ações compensatórias no REVIS de Santa Cruz/ICMBio/ES.	Execução das ações compensatórias elencadas nos Planos de Trabalho (Etapas 1 e 2) elaborados pelo órgão gestor no REVIS de Santa Cruz/ICMBio/ES
Consolidação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD)	Custeio das ações compensatórias elencadas pelo órgão gestor da UC no Plano de Trabalho aprovado pelo CIF e estabelecidas no Plano de Manejo, considerando o recurso aprovado.

<b>PROJETOS\PROCESSOS</b>	<b>OBJETIVO</b>
Permitir a revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Doce (PERD)	Revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Doce (PERD), custeado pela Fundação Renova e executado pelo IEF.
Viabilizar a execução dos programas elencados no Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Doce (PERD)	Custear os programas estabelecidos no Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Doce (PERD), a serem executados pelo IEF.
Garantir a execução das ações compensatórias no Parque Estadual do Rio Doce (PERD)	Financiar as ações compensatórias elencadas pelo órgão gestor do Parque Estadual do Rio Doce (PERD), a serem executadas pelo IEF.
Elaboração e Execução do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) na Foz do Rio Doce	Viabilizar a elaboração do Plano de Manejo da APA e execução das ações estabelecidas no Plano de Manejo.
Projeto para a elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) na Foz do Rio Doce	Viabilizar a elaboração do Plano de Manejo da APA na foz do rio Doce, após sua criação pelo Poder Público, conforme PT aprovado pelo CIF.
Execução dos programas elencados no Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) na Foz do Rio Doce	Garantir a execução dos programas estabelecidos no Plano de Manejo da APA na foz do rio Doce, conforme PT aprovado pelo CIF.
Construção da Sede da Área de Proteção Ambiental (APA) na Foz do Rio Doce	Elaborar projeto arquitetônico e construir a sede da UC na foz do rio Doce, após sua criação pelo Poder Público, conforme PT aprovado pelo CIF.

Tabela 1: Relação de processos do programa

PROJETOS/PROCESSOS	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Projeto de Avaliação de Impacto das Unidades de Conservação (UCs) e Recuperação das UCs Impactadas	jun										jul		
Fase 1: Estudo de Avaliação de Impactos Ambientais nas UCs	nov				nov								
Fase 2: Elaboração do Plano de Ação de Reparação das UCs Impactadas				out	out								
Fase 3: Implementação das Ações de Reparação das UCs Impactadas					mar					ago			
Fase 4: Monitoramento das UCs Impactadas					mar						jul		
Consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz (REVIS)	fev												fev
Consolidação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD)	ago										abr		
Elaboração e Implementação do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) na Foz do Rio Doce							nov	set					
Construção da Sede da Área de Proteção Ambiental (APA) na Foz do Rio Doce								set					

Tabela 2: Cronograma e custo estimado do programa

Para avaliação dos resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados, foram definidos os indicadores listados na tabela abaixo.

<b>TIPO</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>CLÁUSULAS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MEDIÇÃO</b>	<b>META</b>
Eficácia	I01 - Quantidade de UCs com avaliação concluída	181	%	Mensal	100%
	I02 - Execução das ações para reparação de impactos nas UCs	181	%	Mensal	100%
	I03 – Unidades de Conservação com reparação concluída	181	%	Anual	100%
	I04 - Execução das ações para consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz (REVIS)	182	%	Semestral	100%
	I05 - Repasse de recurso para consolidação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD)	182	%	Anual	100%
	I06 – Elaboração do Plano de Manejo da APA na foz do rio Doce	182	%	Mensal	100%
	I07 - Execução do Plano de Manejo da APA na foz do rio Doce	182	%	Mensal	100%
	I08 - Construção da sede da APA na foz do rio Doce	182	%	Mensal	100%

Tabela 3: Indicadores do programa

O programa será encerrado quando forem alcançadas as metas dos indicadores de eficácia, com a devida comprovação de auditoria independente.

## **2 Objetivo**

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do Programa de Unidades de Conservação, de acordo com o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC (Cláusulas 181 e 182, conforme Anexo I), de forma a explicitar seus objetivos, escopo e resultados esperados. Além disto, são descritos os indicadores de resultado e os critérios para encerramento do programa.

### 3 Metodologia utilizada

A figura abaixo demonstra a abordagem metodológica utilizada no desenvolvimento dos programas que estão sob responsabilidade da Fundação Renova (Fundação).



Figura 1- Ciclo de vida do programa

A etapa de definição do programa é fundamental para garantir que todas as questões relevantes necessárias para a definição do escopo e dos resultados esperados estejam claramente explicitadas entre a Fundação e as partes interessadas, representadas para este fim pelo CIF e Câmaras Técnicas. A formalização e registro destas definições servirão como base para que os programas sejam dados por encerrados após o término de sua execução.

### 4 Declaração do programa

#### 4.1 Objetivos, diretrizes, requisitos, premissas e restrições

##### 4.1.1 Objetivos

- Avaliar os impactos nas Unidades de Conservação diretamente e/ ou potencialmente afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão;
- Implementar ações de reparação e mitigação que se façam necessárias, para os danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão que forem identificados nos resultados dos estudos de avaliações de impacto. ;
- Custear e viabilizar a implementação das ações referentes à consolidação do Parque Estadual do Rio Doce e o Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz,

adotando conceitos, diretrizes e mecanismos definidos na Nota Técnica nº 18/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio, planos de trabalho e acordos de cooperação celebrados com os órgãos gestores; e

- Viabilizar a elaboração e implementação do Plano de Manejo, bem como construir a sede da Área de Proteção Ambiental na foz do rio Doce, a ser criada pelo poder público.

#### **4.1.2 Diretrizes**

- A condução do programa prevê estudos de avaliação de impactos nas UC diretamente e/ ou potencialmente impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão;
- A Fundação deve apresentar Termo de Referência para execução dos estudos de avaliação de impacto ambiental conforme diretrizes definidas pelos órgãos ambientais. A Deliberação CIF nº 114 alterou esta exigência para a elaboração de um Plano de Trabalho;
- Ações e cronograma de implementação das ações descritas na Cláusula 182 devem ser discutidos entre os órgãos gestores das Unidades de Conservação e a Fundação Renova, com base em Plano de Trabalho a ser apresentado pelos órgãos gestores das UCs, devendo a CTBio e/ou CIF se manifestar quando os entes não estabelecerem acordo;
- Nota Técnica nº 04/2016/APA Costa das Algas/ICMBio – Define as diretrizes para elaboração do Termo de Referência para os estudos de avaliação dos potenciais impactos ambientais nas UCs do Espírito Santo e sul da Bahia;
- Nota Técnica nº 03/2017 APA Costa das Algas/ICMBio – Análise do Termo de Referência para os “Estudos de avaliação da incidência e magnitude dos impactos gerados pelo rompimento da Barragem de Fundão nas Unidades de Conservação diretamente afetadas pelo EVENTO” e diretrizes para construção dos Planos de Trabalho para atendimento à Cláusula 181 do TTAC;

- Nota Técnica nº 04/2017/CTBIO/DIBIO/ICMBio – Revisão do agrupamento das Unidades de Conservação;
- Nota Técnica nº 04/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio – Análise das adequações ao Plano de Trabalho para os “Estudos de avaliação da incidência e magnitude dos impactos gerados pelo rompimento da Barragem de Fundão nas Unidades de Conservação diretamente afetadas pelo EVENTO”;
- Notas Técnicas nº 57/2017/COMAN/CGCAP/DIMAN/ICMBio e nº 2/2017/REVIS Santa Cruz/ICMBio – Análise do documento SEQ4016/2017/GJU encaminhado pela Fundação RENOVA, em relação à elaboração do Plano de Manejo do REVIS Santa Cruz e APA Costa das Algas;
- Nota Técnica nº 01/2018/DRE/CGPLAN/DIPLAN/ICMBio – Sumário do processo de negociação, entre o ICMBio e a Fundação Renova, para a definição de ações a serem implementadas por esta Fundação para o cumprimento da Cláusula 182 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC);
- Nota Técnica nº 18/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio – Consensos e recomendações produzidas na “1ª Oficina de diretrizes para consolidação de unidades de conservação afetadas pelo rompimento da Barragem de Fundão – Cláusula 182 do TTAC”;
- Plano de Trabalho para Consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz/ICMBIO/ES - Apresentação das ações iniciais relativas à consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, até a elaboração de seu Plano de Manejo, em atendimento ao disposto na Cláusula 182 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta celebrado entre a União, os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e a SAMARCO MINERAÇÃO S.A.;
- Acordo de Cooperação Técnica nº 18/2018, firmado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e a Fundação Renova, para atendimento parcial da cláusula 182 do Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC); e
- Plano de Trabalho para Consolidação do Parque Estadual do Rio Doce/IEF/MG - Apresentação das ações iniciais relativas à consolidação do Parque Estadual do

Rio Doce, em atendimento ao disposto na Cláusula 182 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta celebrado entre a União, os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e a SAMARCO MINERAÇÃO S.A.

- Nota Técnica Nº18/2020 CTBio/DBIO/ICMBio que avalia as ações reparatórias propostas para o grupo de UCs continentais 2 e estabelece o escopo mínimo do plano de ação a ser apresentado para a execução das mesmas.
- NT Nº14/2020 CTBio/ICMBIO/DBIO propondo a inclusão de 15 novas UCs no escopo da Cláusula 181, visando avaliação de impactos e reparação dos mesmos, se for o caso.
- Nota Técnica nº 10/2021/CTBio/DIBIO/ICMBio - Análise das metodologias e cronogramas propostos pela Fundação Renova para atendimento da Cláusula 181 e deliberações nº 36 e 179 do Comitê Interfederativo (CIF).
- Nota Técnica nº 5/2021/CTBio/DIBIO/ICMBio - Análise e proposta de adequação da definição do PG 39, conforme documento "PG-039 - Unidades de Conservação/Definição de Programa - Etapa 3" (Fundação Renova, dezembro 2020)".

#### **4.1.3 Requisitos**

- Deliberação CIF nº 36 de novembro de 2016 – Define as UCs direta e indiretamente afetadas que serão alvo dos estudos de avaliação de impacto ambiental, somando 39 UCs. Define a entrega, pela Renova, de Termo de Referência após órgãos ambientais enviarem as diretrizes dos estudos;
- Deliberação CIF nº 179 de junho de 2018 – Inclui a UC APA Ponta das Baleias/Abrolhos na Cláusula 181, totalizando 40 UCs a serem avaliadas;
- Nota Técnica IEF de junho de 2017 (e-mail) – Define as diretrizes para os estudos de avaliação de impacto ambiental nas UCs de Minas Gerais;
- Plano de Trabalho para Consolidação do REVIS de Santa Cruz/ICMBio/ES, que contempla também a APA Costa das Algas pela obrigação de gestão integrada;

- Plano de Trabalho para Consolidação do PERD/IEF/MG; e
- Deliberação CIF 535 de setembro de 2021 – Aprova, com ressalvas, as propostas metodológicas apresentadas pela Fundação Renova para finalização da avaliação de impactos do rompimento da barragem em UCs, visando o atendimento à Cláusula 181 e Deliberações CIF 36/2016 e 179/2018; e amplia a abrangência das UCs localizadas nos estados de MG e ES, constantes na NT 14/2020, que possam integrar o escopo da cláusula 181.

#### **4.1.4 Premissas**

- Os custos das ações referentes à consolidação das Unidades de Conservação (PERD e REVIS de Santa Cruz), além das ações previstas para a APA na foz do rio Doce, devem ser aprovados pelo CIF, por serem de cunho compensatório;
- As ações de consolidação do REVIS de Santa Cruz contemplarão também a APA Costa das Algas pela obrigatoriedade de gestão integrada destas UCs, estabelecida no decreto de criação;
- Considera-se que haverá apoio dos gestores das UCs às equipes que conduzirão os estudos, fornecendo dados secundários, facilitando interlocução com moradores e trabalhadores locais, orientando sobre os pontos diretamente impactados, dentre outros;
- Para realização de avaliação de impacto em zonas de amortecimento das UCs, deve haver autorização prévia dos proprietários;
- Os resultados dos estudos serão submetidos à aprovação dos gestores das UCs antes de seu envio ao CIF/CTBIO; e
- Os custos para os estudos de impacto ambiental foram baseados nos contratos vigentes, que seguem definições de Planos de Trabalho aprovados. As estimativas para ações reparatórias nestas UCs dependem dos resultados dos estudos em andamento.

- As Unidades de Conservação objeto deste programa constam na Cláusula 181 do TTAC, deliberações 36/2016, 179/2018 e 535/2021 e se enquadram nos critérios de elegibilidade estabelecidos a partir da NT 14/2020, sendo estes: UCs criadas anteriormente ao rompimento da barragem de Fundão, que tiveram seu interior, limite ou zonas de amortecimento ou raio de 3 Km (quando aplicável, conforme categoria definida pelo SNUC) atingidos pelos rejeitos ou por pluma de rejeitos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão; \*
- A Fundação Renova deverá realizar os estudos das Unidades de conservação potencialmente afetadas e não avaliadas, conforme Deliberação 535/2021, de acordo com a metodologia proposta pela Fundação Renova, e aprovada com ressalvas, através da Nota Técnica nº 10/2021/CTBio/DIBIO/ICMBio.
- A Fundação Renova deverá substituir os estudos inicialmente contratados de avaliação de impactos nas Unidades de Conservação potencialmente impactadas, conforme metodologia apresentada pela Fundação Renova, e aprovada com ressalvas, através da Nota Técnica nº 10/2021/CTBio/DIBIO/ICMBio, de forma que as Unidades de Conservação nominalmente citadas no TTAC sejam avaliadas individualmente, conforme diretrizes técnicas aprovadas pela CTBio, enquanto que as Unidades de Conservação incluídas a partir das deliberações CIF 36, 179 e 535 sejam avaliadas de forma regionalizada a partir de grupos previamente estabelecidos, observando-se as especificidades destas UCs.
- A Fundação Renova deverá desenvolver os planos de ação para a reparação das Unidades de Conservação consideradas impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão, conforme estudos realizados e com base nas diretrizes constantes da Nota Técnica Nº 18/2020/CTBio/DIBIO/ICMBio, podendo incorporar tais ações aos Planos de Ação Terrestre e Aquático dos Programas 28 e 30, assim como a outras ações executadas pela Fundação Renova, observando-se as especificidades de cada UC para a definição das ações reparatórias.

\* Unidades de Conservação elegíveis para avaliação de impactos ambientais no programa:

1. Área de Proteção Especial Ouro Preto e Mariana;
2. Área de Proteção Especial Pico de Ibituruna;

3. Parque Estadual do Rio Doce;
4. Área de Proteção Ambiental Barra Longa;
5. Área de Proteção Ambiental Bom Jesus do Galho;
6. Área de Proteção Ambiental Dionísio;
7. Área de Proteção Ambiental Santana do Paraíso;
8. Área de Proteção Ambiental Pingo d'Água;
9. Área de Proteção Ambiental Costa das Algas;
10. Reserva Biológica de Comboios;
11. Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz;
12. Área de Proteção Ambiental de Setiba;
13. Parque Estadual Paulo César Vinha
14. Área de Relevante Interesse Ecológico do Degredo;
15. Parque Natural Municipal David Victor Farina;
16. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piraquê-Açú e Piraquê-Mirim;
17. Floresta Nacional de Goytacazes;
18. Monumento Natural Pico do Ibituruna;
19. Parque Estadual Sete Salões;
20. Área de Proteção Ambiental Córrego Novo;
21. Área de Proteção Ambiental de Lagoas de Caratinga;
22. Área de Proteção Ambiental Nascente do Ribeirão do Sacramento;
23. Área de Proteção Ambiental Belo Oriente;
24. Reserva Particular do Patrimônio Natural José Luiz Magalhães Neto;
25. Reserva Particular do Patrimônio Natural Lagoa Silvana;
26. Reserva Particular do Patrimônio Natural Sete de Outubro;
27. Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Bulcão;
28. Parque Nacional Marinho dos Abrolhos;
29. Reserva Extrativista de Cassurubá;
30. Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra;
31. Área de Proteção Ambiental Guanandy;
32. Área de Proteção Ambiental de Praia Mole;

33. Parque Estadual de Itaúnas;
34. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Concha d'Ostra;
35. Área de Proteção Ambiental de Lagoa Grande;
36. Área de Proteção Ambiental Tartarugas;
37. Monumento Natural Municipal Falésias de Marataízes;
38. Parque Natural Municipal de Jacarenema;
39. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Papagaio;
40. APA da Ponta da Baleia Abrolhos;
41. Parque Natural Municipal Governador Valadares;
42. Área de Proteção Ambiental Pico da Ibituruna;
43. Área de Proteção Ambiental Lagoas de Caratinga;
44. Monumento Natural do Rio Piranga;
45. Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Barra Nova;
46. Parque Natural Municipal Morro da Pescaria;
47. Área de Proteção Ambiental Manguezal Sul
48. Estação Ecológica Ilha do Lameirão;
49. Parque Natural Municipal Dom Luiz Gonzaga Fernandes;
50. Área de Proteção Ambiental Barra Seca;
51. Área de Proteção Ambiental da Região Litorânea;
52. Monumento Natural Morro do Penedo;
53. Parque Natural Municipal Morro da Mantegueira;

#### **4.1.5 Restrições**

- A construção da sede da APA e a elaboração e implementação de seu Plano de Manejo só poderão ser realizados após criação desta UC pelo Poder Público.

## **4.2 Ações realizadas e em andamento**

### **4.2.1 Ações realizadas**

- Elaboração e entrega do Termo de Referência para os estudos de avaliação da incidência e magnitude dos impactos gerados pelo rompimento da Barragem de Fundão nas Unidades de Conservação afetadas pelo evento;
- Discussões internas envolvendo setor jurídico e Compliance para avaliação do Plano de Trabalho para consolidação do REVIS de Santa Cruz;
- Reuniões com os órgãos gestores para discussão dos termos e cronograma de implementação das ações;
- Elaboração, entrega e aprovação do Plano de Trabalho para os estudos de avaliação da incidência e magnitude dos impactos gerados pelo rompimento da Barragem de Fundão nas Unidades de Conservação afetadas pelo evento;
- Contratações para realização da avaliação de impacto nas 40 UCs listadas na Deliberação CIF 36 e 179;
- 1ª Oficina de diretrizes para consolidação de unidades de conservação afetadas pelo rompimento da Barragem de Fundão;
- Vistoria das estruturas existentes e de novas estruturas/benfeitorias, cujas reformas ou construções serão previstas no Plano de Trabalho para consolidação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD);
- Assinatura do Acordo De Cooperação Técnica (nº 18/2018 GABIN/ICMBIO) entre Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e a Fundação Renova, objetivando a realização de ações para a consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, no âmbito da Cláusula 182 do TTAC;
- Conclusão das Oficinas de Diagnóstico das Unidades de Conservação indicadas na Cláusula 181 do TTAC e Deliberações nº36/2016 e nº179/2018. Foram realizadas cinco oficinas em 2019, uma para cada grupo de Unidades de Conservação: Continentais 1, Continentais 2, Costeiras 1-Espírito Santo, Costeiras 1-Bahia e Costeiras 2;
- Conclusão das Oficinas de Avaliação dos impactos ambientais nas Unidades de Conservação dos grupos Continentais 1, Continentais 2, Costeiras 1-Espírito Santo e Costeiras 2, com o objetivo de apresentar e discutir os resultados das

expedições a campo e analisar as propostas de novos estudos ou medidas reparatórias;

- Aprovação do Plano de Trabalho de consolidação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD) – 1ª Etapa pelo CIF por meio da Deliberação nº 318, com os ajustes acordados entre Fundação Renova e Instituto Estadual de Florestas (IEF), conforme recomendação exposta na Nota Técnica nº 24/2019/CTBio/DIBIO/ICMBio;
- Levantamento das características técnico-construtivas da edificação existente na Base Oceanográfica de Santa Cruz – Aracruz, localizada no Pontal do Piraquê-Açu, Aracruz/ES, de propriedade da Prefeitura Municipal de Aracruz, da qual a UFES (Universidade Federal do Espírito Santo) possui a cessão. Essa edificação é uma alternativa para estabelecimento da Sede Administrativa do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz (REVIS) e Área de Proteção Ambiental (APA) Costa das Algas, prevista no Plano de Trabalho para Consolidação do REVIS de Santa Cruz, em atendimento à Cláusula 182;
- Conclusão do levantamento topográfico do terreno da Base Oceanográfica de Santa Cruz – Aracruz;
- Protocolo dos relatórios de Avaliação dos Impactos do Rompimento da Barragem de Fundão sobre as Unidades de Conservação que compõem o grupo Continentais 2: Monumento Natural Pico do Ibituruna, Área de Proteção Especial Pico do Ibituruna, Parque Estadual Sete Salões, RPPN Sete de Outubro, RPPN Fazenda Bulcão e Floresta Nacional dos Goytacazes; e
- Análise do Termo de Referência enviado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) por meio do Ofício SEI nº 64/2019-ICMBio Santa Cruz para Elaboração do Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz (REVIS) e da Área de Proteção Ambiental Costa das Algas.
- Apresentação de proposta de metodologia e de cronograma para avaliação de impactos ambientais para atendimento da Cláusula 181 e deliberações CIF nº 36,

179 e 535 e sua aprovação, com ressalvas, a partir da 10/2021/CTBio/DIBIO/ICMBio.

- Elaboração e entrega do relatório preliminar de avaliação de impactos ambientais do Parque Estadual do Rio Doce e realização de devolutiva dos resultados junto aos gestores da UC e membros da CTBio para contribuições.
- Assinatura, em 15 janeiro de 2021, do Acordo de Cooperação entre IEF e Fundação Renova, visando a consolidação do PERD, atendendo à Deliberação CIF nº 472.
- Homologação junto à 12ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária de Minas Gerais, do Acordo de Cooperação Técnica entre Instituto Estadual de Florestas - IEF e a Fundação Renova, objetivando a realização de ações para a consolidação do Parque Estadual do Rio Doce, no âmbito da Cláusula 182 do TTAC;
- Repasse do recurso para conta judicial da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária de Minas Gerais, referente a primeira parcela para consolidação do Parque Estadual do Rio Doce.
- Proposta da Fundação Renova de Projeto Conceitual para construção/adequação da estrutura física da sede do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz (REVIS) e Área de Proteção Ambiental (APA) Costa das Algas.

#### **4.2.2 Ações em andamento**

- Elaboração do Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz (REVIS) e da Área de Proteção Ambiental Costa das Algas;
- Caracterização e Mapeamento da Vegetação e Uso do Solo no Refúgio de Vida Silvestre (RVS) Santa Cruz e na área de Proteção Ambiental (APA) Costa das Algas e Zona de Entorno (1KM);

- Análise do Projeto Conceitual para construção/adequação da estrutura física da sede do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz (REVIS) e da Área de Proteção Ambiental (APA) Costa das Algas;
- Revisão do estudo de avaliação de impactos ambientais do Parque Estadual do Rio Doce a partir da devolutiva da CTBIO.
- Elaboração do estudo de avaliação de impactos ambientais da Reserva Biológica de Comboios, Área de Preservação ambiental Costa das Algas e Refúgio da Vida Silvestre de Santa Cruz;
- Elaboração do estudo de avaliação de impactos ambientais regionalizados dos grupos que compreendem as Unidades de Conservação incluídas a partir das deliberações CIF 36/2016, 179/2018 e 535/2021;
- Repasses de recurso, conforme previsão do acordo de cooperação firmado entre IEF e Fundação Renova, para a consolidação do PERD;

### **4.3 Mobilização do conhecimento e identificação das soluções**

Com o objetivo de construir respostas adequadas às necessidades deste programa, as ações estão sendo realizadas segundo o diálogo estabelecido com os stakeholders, tais como órgãos ambientais, atores importantes do território (conselhos consultivos e gestores das UCs), empresas de consultorias e ONGs a serem contratadas para elaboração e execução dos projetos de avaliação de impacto e consolidação das UCs, e internamente com a área de engenharia e território.

#### **4.3.1 Histórico de engajamento dos stakeholders**

Na tabela abaixo estão descritas as ações de engajamento que foram executadas para construção da solução para este programa.

STAKEHOLDERS	HISTÓRICO DE ENGAJAMENTO
Órgãos ambientais (ICMBio, IBAMA, IEF, IEMA; Instituto Jones dos Santos Neto Comitê Pró Rio Doce/MG, Comitê Gestor da Crise Ambiental na Bacia do Rio Doce/ES, Comitê de bacia, entre outros)	Gestão realizada através das Câmaras Técnicas do Comitê Interfederativo e reuniões individualizadas para negociação dos Planos de Trabalho para consolidação das UCs.
Atores importantes do território (conselhos consultivos e gestores das UCs)	Reuniões e oficinas específicas conduzidas pelas equipes de elaboração e desenvolvimento dos projetos de avaliação de impacto.
Jurídico Fundação Renova	Reuniões conjuntas para alinhamento e entendimento dos planos de trabalho apresentados pelos órgãos.
Líderes de Programas e Gerências Executivas	Apresentação dos resultados das reuniões com órgãos ambientais e setor jurídico; verificação de programas aderentes a eventuais medidas reparatórias e compensatórias.

Tabela 4: Histórico de engajamento dos stakeholders

#### 4.4 Solução Construída

Há duas vertentes neste Programa de naturezas distintas: a Cláusula 181 é reparatória, voltada à identificação e mensuração dos impactos em Unidades de Conservação, enquanto a Cláusula 182 é compensatória e foca no desenvolvimento técnico-estrutural e gerencial para consolidação de Unidades de Conservação.

Para a primeira vertente, construiu-se em conjunto com os órgãos gestores das UCs (ICMBio, IEF-MG e IEMA-ES) um Plano de Trabalho que estabelece duas etapas para a avaliação de impactos ambientais.

A primeira etapa pretende realizar uma avaliação rápida das UCs. Inicialmente, será feita uma caracterização prévia das áreas por meio de dados secundários e entrevistas estruturadas com gestores e, caso necessário, com outros atores relevantes na

dinâmica das unidades. O objetivo desta etapa é levantar hipóteses sobre a ocorrência e magnitude dos impactos. Os dados recolhidos nesta etapa são compilados e apresentados nas Oficinas de Diagnóstico, com a finalidade de promover a articulação com as diversas instituições e organizações envolvidas com a gestão/fiscalização e monitoramento do território, bem como com organizações de pesquisa e ONGs atuantes nas ações de pesquisa e reparação do rompimento da barragem. Pretende-se conseguir como produto destas Oficinas as definições para as próximas etapas da avaliação, como as diretrizes a serem seguidas no momento das expedições, através da identificação das lacunas de conhecimento.

Nestas Oficinas de Diagnóstico deve-se também definir o estado das UCs avaliadas, de acordo com as categorias:

- UCs onde foi identificado que não houve impacto;
- UCs onde não foi identificada a ocorrência de impacto, mas a avaliação foi inconclusiva;
- UCs com impactos identificados, mas não plenamente mensurados; e
- UCs com impactos identificados, caracterizados e mensurados.

As UCs onde não ocorreram impactos só podem ser assim identificadas caso haja constatação inequívoca, por parte dos pesquisadores e dos entrevistados, que a área não foi impactada pelo rompimento da barragem de Fundão. Esta constatação pode ser obtida pelas evidências dos entrevistados e/ou por meio de relatórios técnicos e publicações.

Para as outras duas categorias, são planejadas expedições a campo para confirmação das informações reunidas na primeira etapa. As expedições, que inauguram a segunda etapa dos estudos de avaliação de impactos nas UCs, podem acrescentar dados primários à análise, de forma a complementar, confirmar ou refutar as hipóteses levantadas por meio dos dados secundários e entrevistas.

Para as UCs que permanecerem com impactos identificados, mas que não tenha sido possível mensurá-lo nas expedições, devem ser propostos estudos complementares para permitir o conhecimento da magnitude do impacto. Para aquelas com impactos

definidos e mensurados, deve-se apresentar proposição de medidas reparatórias, juntamente com seu processo de acompanhamento e avaliação.

Estes resultados das expedições são compilados e então apresentados e discutidos nas Oficinas de Avaliação, com objetivo de levar os resultados das expedições aos interessados. Nestas oficinas os dados são revistos e analisadas as propostas de novos estudos ou de medidas reparatórias. As conclusões da 2ª Oficina servem como base para a elaboração do relatório final, que deverá conter:

- a) Justificativas para a exclusão das UCs identificadas como não afetadas;
- b) Respostas às perguntas orientadoras;
- c) Impactos identificados e mensurados decorrentes do rompimento;
- d) Propostas de medidas reparatórias (quando for o caso);
- e) Resultados esperados e indicadores/metapas das medidas reparatórias;
- f) Propostas de monitoramento e estudos complementares (quando for o caso).

Estudos complementares e medidas reparatórias devem ser apresentadas detalhadamente em uma etapa posterior, nos respectivos Planos de Trabalho para apreciação do CIF. A continuidade destas ações dependerá da aprovação do Comitê. A conclusão dos estudos complementares deve acontecer quando for possível atender aos itens "b", "c", "d", "e" e/ou "f" acima. A conclusão das medidas reparatórias ocorrerá quando atendidos os critérios a serem definidos no item "e" e "f", ou seja, se foram atingidos os resultados esperados e alcançados os indicadores/metapas estabelecidos dentro do cronograma previsto.

A partir da aplicação da metodologia definida no Plano de Trabalho supracitado, foi identificado que um dos fornecedores responsáveis pela Avaliação de Impactos Ambientais nas UCs não atenderam tecnicamente ao proposto, sendo necessário a realização de uma reelaboração dos estudos já realizados. Dessa forma, acordou-se junto a CTBio a execução dos estudos a partir dos dados já levantados de forma que para as UCs PERD, REBIO Comboios, APA Costa das Algas e REVIS Santa Cruz, seriam

apresentados estudos individualizados, enquanto para as demais UCs que foram incluídas no programa a partir das Deliberações 36, 179 e 535 seria realizados estudos de avaliação de impactos de forma regionalizada. Tal metodologia foi aprovada pela CTBio a partir da Nota Técnica nº 10/2021/CTBio/DIBIO/ICMBio. Partindo dos resultados dos impactos identificados pela avaliação de impactos ambientais serão então elaborados Planos de Ação para as Unidades de Conservação de forma que estas ações possam ser integradas aos Planos de Ação Terrestre e Aquático, quando possível, assim como aos Planos de ação já em andamento pelos demais programas em execução na Fundação Renova.

Para as ações compensatórias, alvos da Cláusula 182, o primeiro passo é a definição, junto aos órgãos gestores das UCs de projetos e ações para a consolidação destas áreas os quais devem ser materializados na forma de Planos de Trabalho a serem aprovados pelo CIF. No caso da UC a ser criada pelo Poder Público na foz do rio Doce, as ações já estão definidas (construção da sede, elaboração e implementação do Plano de Manejo), pendendo a criação da UC e a elaboração de Planos de Trabalho para as efetivas entregas a serem feitas pela Fundação Renova. Por outro lado, as ações de consolidação no REVIS de Santa Cruz e no Parque Estadual do Rio Doce – PERD serão definidas por meio de negociação direta entre órgão gestor e Fundação Renova. Dessa maneira, estas relações sempre estarão pautadas pela contratação/compra de produtos e serviços para atendimento às necessidades específicas de cada UC, conforme categoria de manejo, localização geográfica, ambientes contemplados, ameaças e outros fatores. Deverão levar em consideração as diretrizes apresentadas na Nota Técnica nº 18/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio, que define “Consolidação” como sendo um conjunto de condições e processos que permitem o alcance dos objetivos da Unidade de Conservação (UC) e sua manutenção no longo prazo, considerando:

- Conservação dos recursos e valores fundamentais da UC, com destaque para a diversidade biológica e socioambiental;

- Capacidade gerencial e operacional; e
- Sustentação e legitimação social.

E os elementos fundamentais para o alcance da consolidação devem incluir:

- Insumos: estrutura, recursos humanos, serviços e materiais;
- Ferramentas efetivas de gestão (diagnóstico, planejamento, execução, monitoramento e avaliação);
- Governança participativa e equitativa;
- Sustentabilidade financeira; e
- Apropriação de valores da UC pela sociedade.

A partir do mapeamento dos stakeholders e da definição da estratégia de abordagem foi elaborado o plano de ação para construção da solução conforme tabela abaixo.

## 4.5 Estratégia de Engajamento para a Execução

<b>STAKEHOLDERS</b>	<b>ESTRATÉGIA DE ENGAJAMENTO</b>	<b>RESULTADO ESPERADO</b>
Órgãos ambientais (ICMBio, IBAMA, IEF, IEMA)	A gestão será realizada através das Câmaras Técnicas do Comitê Interfederativo.	Buscar sempre uma estratégia colaborativa para alcance das soluções.
Gestores das UCs	Entendimento das diretrizes para estudos de impactos ambientais e justificativas para pedidos de reparação/compensação.	Manter um bom relacionamento com os gestores, pautado na ética e em critérios técnicos. Evitar sobreposições com outros PGs, otimizando ações possíveis de aplicação nas UCs.
Jurídico Fundação Renova	Reuniões conjuntas para alinhamento e entendimento dos planos de trabalho apresentados pelos órgãos.	Auxílio na análise dos pedidos de compensação e verificação de respaldo no TTAC.
Líderes de Programas e Gerências Executivas	Apresentar os resultados das avaliações de impactos para verificar emprego das ações de outros programas; alinhar junto aos gerentes de território os projetos que serão conduzidos em suas áreas (obras e reformas de estruturas nas UCs)	Evitar ações sobrepostas e contratações duplicadas; garantir apoio às equipes em campo pela gerenciadora; evitar atrasos em obras. Buscar a rápida solução de controvérsias e lacunas de orientação/planejamento/execução, visando a eficácia e tempestividade das ações.
Contratadas	Acompanhamento da execução do contrato e das entregas conforme planejamento.	Evitar atrasos nas entregas e cumprimento correto das ações do TTAC.

Tabela 5: Plano de ação para engajamento dos stakeholders

#### 4.6 Interface com outros Programas

- Havendo sobreposição de ações com outros programas, deve-se avaliar o objetivo do programa bem como sua abrangência.
- Estando sobrepostos os objetivos, mas havendo diferenças na abrangência, uma das alternativas a serem propostas pode ser a ampliação no escopo de ações em desenvolvimento pelo programa. Desta forma, será possível integrar e potencializar as ações dos programas envolvidos.
- Esta estratégia também pode aumentar a agilidade de resposta do sistema, uma vez que utiliza metodologias, equipes e fluxos já construídos.

Abaixo, apresenta-se a tabela 6 com o levantamento das interfaces deste programa com outros da Fundação Renova e as correspondentes ações para assegurar que elas sejam geridas de forma a produzir os melhores resultados. As ações de encaminhamento propostas são exemplificativas e serão atualizadas a partir do avanço da elaboração do Plano de Ação das UCs.

CT	PROGRAMA	DESCRIÇÃO DA INTERFACE	AÇÕES DE ENCAMINHAMENTO
CTFLOR	<b>PG26/27</b> – Recuperação de APP's e Nascentes	Ações de restauração florestal em APP.	Verificar a possibilidade de emprego de ações da restauração florestal em áreas afetadas no interior das UCs e em suas zonas de amortecimento.
CTSHQA	<b>PG38</b> – Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce	Utilização de dados primários e secundários para identificação e entendimento de eventuais impactos nas UCs continentais, costeiras e marinhas.	Utilização dos dados do monitoramento da água e sedimentos.
CTBIO	<b>PG30</b> – Conservação da Biodiversidade Terrestre	Utilização de dados primários e secundários para identificação e entendimento de eventuais impactos nas UCs continentais, costeiras e marinhas.	Utilização dos dados do monitoramento da fauna e flora terrestres e solos para identificação e entendimento de eventuais impactos nas UCs.

CT	PROGRAMA	DESCRIÇÃO DA INTERFACE	AÇÕES DE ENCAMINHAMENTO
		Ações para conservação da biodiversidade a serem desenvolvidas a serem executadas em Unidades de Conservação.	Integração das ações de reparação das Unidades de Conservação ao Plano de Ação para Conservação da Biodiversidade Terrestre do Rio Doce.
CTBIO	<b>PG28</b> – Conservação da Biodiversidade Aquática	Utilização de dados primários e secundários para identificação e entendimento de eventuais impactos nas UCs continentais, costeiras e marinhas. Ações para conservação da biodiversidade a serem desenvolvidas a serem executadas em Unidades de Conservação.	Utilização dos dados do monitoramento da biota aquática no rio Doce, tributários, foz, estuário e costa para identificação e entendimento de eventuais impactos nas UCs. Integração das ações de reparação das Unidades de Conservação ao Plano de Ação para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática
CTREJ	<b>PG23</b> – Manejo de Rejeitos	Identificação da presença e extensão da lama nos ambientes das UCs e de suas zonas de amortecimento.	Verificação dos dados de deposição de rejeitos nas margens e ações previstas para manejo.
CTECL	<b>PG13</b> – Turismo, Cultura, esporte e Lazer	Identificação de atrativos turísticos e construção de planos de uso público no âmbito dos Planos de Manejo.	Planos de Manejo das UCs selecionadas podem prever ações de visitação voltadas a atrativos turísticos e opções de lazer.
CTECL	<b>PG06</b> – Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social	Apoio na divulgação das ações e resultados nas comunidades impactadas	Produção e divulgação de informações sobre Unidades de Conservação, além do estado das populações de peixes e outros animais aquáticos e terrestre, pesca e saúde
	<b>PG31</b> - Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação	Expansão das atividades de saneamento ambiental	Verificar a possibilidade de mitigar a contaminação microbiológica nas águas que banham as UCs.

CT	PROGRAMA	DESCRIÇÃO DA INTERFACE	AÇÕES DE ENCAMINHAMENTO
	Adequada de Resíduos Sólidos.		
	<b>PG32</b> – Melhoria no sistema de Abastecimento de Água	Atividades de abastecimento de água	Verificar a possibilidade de expandir atividade de abastecimento de água para áreas inseridas nas UCs e suas ZAs.

Tabela 6: Interfaces com outros programas

#### 4.7 Projetos e processos do programa

Os projetos e processos definidos para alcançar os objetivos do programa estão listados na tabela abaixo sendo descritos nos quadros seguintes.

##### TÍTULO

Projeto de Avaliação de Impacto das Unidades de Conservação (UCs) e Reparação das UCs Impactadas

Fase 1: Estudo de Avaliação dos Impactos Ambientais nas UCs

Fase 2: Elaboração do Plano de Ação de Reparação das UCs Impactadas

Fase 3: Implementação das Ações de Reparação das UCs Impactadas

Fase 4: Monitoramento das UCs Impactadas

Consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz (REVIS)

Projeto para a Elaboração do Plano de Manejo do REVIS de Santa Cruz e APA Costa das Algas/ICMBio/ES.

Execução dos programas elencados no Plano de Manejo do REVIS de Santa Cruz e APA Costa das Algas/ICMBio/ES.

Processo de execução das ações compensatórias do REVIS de Santa Cruz/ICMBio/ES

Consolidação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD)

Permitir a revisão do plano de manejo do Parque Estadual do Rio Doce (PERD)

Viabilizar a execução dos programas elencados no Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Doce (PERD)

Garantir a execução das ações compensatórias no Parque Estadual do Rio Doce (PERD)
Elaboração e Implementação do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) na Foz do Rio Doce
Viabilizar a elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) na Foz do Rio Doce
Garantir a implementação dos programas elencados no Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) na Foz do Rio Doce
Construção da Sede da Área de Proteção Ambiental (APA) na Foz do Rio Doce

Tabela 7: Relação de projetos e processos do programa

De forma mais detalhada, abaixo a descrição dos projetos e processos, bem como seus requisitos, premissas e restrições.

## **Projeto de Avaliação de Impacto das Unidades de Conservação (UCs) e Recuperação das UCs Impactadas**

### **Fase 1: Estudo de Avaliação dos Impactos Ambientais nas UCs**

#### **Objetivo**

Realizar estudos de avaliação de impactos ambientais em UCs diretamente e/ ou potencialmente impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão e propor medidas reparatórias a serem implementadas.

#### **Requisitos, Premissas e Restrições**

##### **Requisitos:**

- Nota Técnica nº 4/2016/APA Costa das Algas/ICMBio – Define as diretrizes para elaboração do Termo de Referência para os estudos de avaliação dos potenciais impactos ambientais nas UCs do Espírito Santo e sul da Bahia;
- Nota Técnica IEF de junho de 2017 (e-mail) – Define as diretrizes para os estudos de avaliação de impacto ambiental nas UCs de Minas Gerais;
- Nota Técnica nº 03/2017 APA Costa das Algas/ICMBio - Análise do Termo de Referência para os "Estudos de avaliação da incidência e magnitude dos impactos gerados pelo rompimento da Barragem de Fundão nas Unidades de

Conservação diretamente afetadas pelo EVENTO” e diretrizes para construção dos Planos de Trabalho para atendimento à Cláusula 181 do TTAC;

- Nota Técnica nº 4/2017/CTBio/DIBIO/ICMBio - Revisão do agrupamento das Unidades de Conservação;
- Nota Técnica nº 4/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio - Análise das adequações ao Plano de Trabalho para os “Estudos de avaliação da incidência e magnitude dos impactos gerados pelo rompimento da Barragem de Fundão nas UCs diretamente afetadas pelo EVENTO”;
- Nota Técnica Nº18/2020 CTBio/DBIO/ICMBio que avalia as ações reparatórias propostas para o grupo de UCs continentais 2 e estabelece o escopo mínimo do plano de ação a ser apresentado para a execução das mesmas;
- Nota Técnica nº 10/2021/CTBio/DIBIO/ICMBio - Análise das metodologias e cronogramas propostos pela Fundação Renova para atendimento da Cláusula 181 e deliberações nº 36 e 179 do Comitê Interfederativo (CIF);
- Deliberação CIF nº 36 de novembro de 2016 – Define as UCs direta e indiretamente afetadas que serão alvo dos estudos de avaliação de impacto ambiental, somando 39 UCs. Define a entrega, pela Renova, de Termo de Referência após órgãos ambientais enviarem as diretrizes dos estudos;
- Deliberação CIF nº 179 de junho de 2018 – Inclui a UC APA Ponta das Baleias/Abrolhos na Cláusula 181, totalizando 40 UCs a serem avaliadas;
- Deliberação CIF 535 de setembro de 2021 – Aprova, com ressalvas, as propostas metodológicas apresentadas pela Fundação Renova para finalização da avaliação de impactos do rompimento da barragem em UCs, visando o atendimento à Cláusula 181 e Deliberações CIF 36/2016 e 179/2018; e amplia a abrangência das UCs localizadas nos estados de MG e ES, constantes na NT 14/2020, que possam integrar o escopo da cláusula 181.

**Premissas:**

- Considera-se que haverá apoio dos gestores das UCs às equipes que conduzirão os estudos, fornecendo dados secundários, facilitando interlocução

---

com moradores e trabalhadores locais, orientando sobre os pontos diretamente impactados, dentre outros;

- Para realização de avaliação de impacto em zonas de amortecimento das UCs, deve haver autorização prévia dos proprietários;
- Os resultados dos estudos serão submetidos à aprovação dos Gestores das UCs antes de seu envio ao CIF/CTBIO; e
- A atualização do cronograma detalhado do projeto será apresentada juntamente com a resposta a Deliberação CIF 535 de setembro de 2021.

### **Escopo do Projeto**

Realizar, conforme diretrizes e metodologias aprovadas pela CTBio estudos de identificação e mensuração de impactos físicos, biológicos e socioeconômicos causados pelo rompimento da barragem de Fundão nas Unidades de Conservação abrangidas pelo PG 39, bem como propor as medidas reparatórias consideradas necessárias.

---

## **Fase 2 e 3: Elaboração e Implementação do Plano de Ação de Reparação das UCs Impactadas**

### **Objetivo**

Planejar e implementar ações de reparação para os impactos sobre as UCs relacionados ao rompimento da Barragem de Fundão.

### **Requisitos, Premissas e Restrições**

#### **Requisitos:**

- Relatórios finais dos estudos de avaliação de impactos ambientais com proposições de ações para reparação dos impactos causados pelo rompimento da barragem de Fundão;

- Relatórios finais das oficinas participativas para elaboração do Plano de Ação das UCs individualizadas, assim como os relatórios finais das oficinas para o plano de ação integrado;
- As recomendações constantes em Nota Técnica da CTBio relativos à avaliação dos relatórios finais em epígrafe;
- Diretrizes e escopo mínimo constantes da Nota Técnica Nº18/2020/CTBio/DIBIO/ICMBio;
- Ações para reparação devem ser planejadas quanto à metodologia a ser utilizada, resultados esperados, mecanismos de acompanhamento, seleção de indicadores e metas e orçamento;
- As ações de reparação propostas devem ser comparadas àquelas já em andamento em outros programas da Fundação para evitar sobreposições, bem como para buscar sinergia, alinhamento metodológico, utilização da experiência, do fluxo de processos e estrutura logística/técnica desenvolvida em outros programas/ações;
- Planos de Ação aprovados pela CTBio e CIF;
- Autorização ou ciência dos órgãos gestores das UCs com relação às ações a serem executadas em seu interior ou em sua Zona de Amortecimento.

**Premissas:**

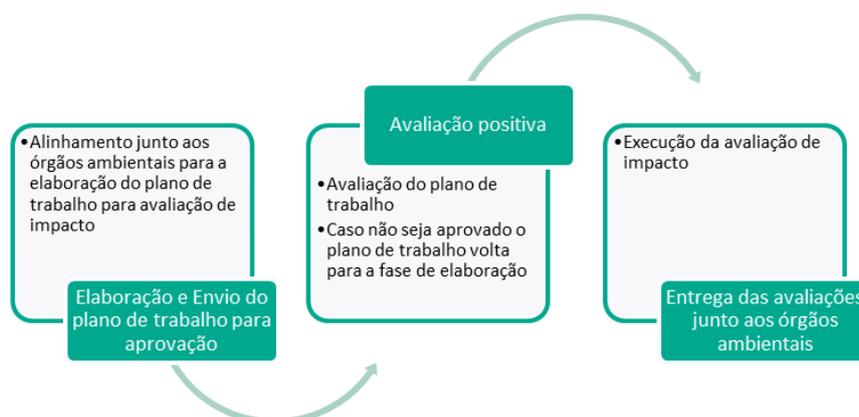
- Para execução de ações de reparação em zonas de amortecimento das UCs, deve haver autorização prévia dos proprietários;
- As estimativas de custos relacionadas às ações reparatórias só poderão ser fornecidas após o término das avaliações de impacto ambiental, pois estes estudos irão apontar a extensão e magnitude dos impactos;
- A proposta poderá envolver a utilização de recursos previstos para o cumprimento da cláusula, para ampliar ações de outros programas, inclusive acompanhados pela CTBio, desde que o objetivo seja a reparação dos impactos nas Unidades de Conservação identificados pelos estudos. Para que esta solução possa ser construída deverá haver anuência da CTBio, bem como da outra câmara técnica que acompanha o programa em questão;

- A proposta de reparação pode envolver ações integradas com outros programas, desde que sejam atingidos os objetivos de reparação previstos, bem como contempladas as áreas de abrangência referentes às UCs impactadas;
- A proposta de monitoramento, além da seleção de indicadores e da metodologia de acompanhamento deve prever ações corretivas quando as metas e resultados não estiverem sendo atingidos ou quando indicadores críticos forem gerados;
- Quando os impactos identificados nos Relatórios finais não tiverem sido completamente dimensionados o Plano de ação pode propor ampliação do monitoramento realizado em outros programas ou implantação de novas ferramentas de monitoramento;
- Considera-se que haverá apoio dos gestores das UCs às equipes que conduzirão as ações reparatórias propostas, facilitando interlocução com moradores, trabalhadores locais, conselho consultivo/gestor da UC e outros atores, bem como orientando sobre os procedimentos normativos e legais sob a perspectiva da Unidade de Conservação, dentre outras ações de apoio aos projetos conduzidos;
- Para a realização das ações de reparação dentro das Unidades de Conservação deve haver autorização por parte dos órgãos gestores das mesmas. Caso uma ação reparatória abranja mais de uma unidade de conservação, a gestão de ambas deve ser envolvida nas tratativas de planejamento, execução e acompanhamento das ações;
- Órgãos gestores e conselhos consultivos devem ser capacitados para acompanhar a execução do Plano de Ação.

---

## Descrição do Processo

- Realização das oficinas participativas para validação do Plano de Ação para execução das medidas reparatórias;
- Apresentação de "Plano de Ação" para a execução das medidas reparatórias propostas;
- Avaliação do "Plano de Ação" por parte dos órgãos gestores/CTBio e pelos órgãos gestores das UCs cujo território ou ZA foi abrangido pelas ações;
- Aprovação do "Plano de ação" pela CTBio e CIF, que caso não seja aprovado, será revisado e passará por nova apreciação;
- Execução do "Plano de Ação" aprovado.



---

## Fase 4: Monitoramento das ações de reparação das UCs impactadas

### Objetivo

Acompanhar e avaliar a efetividade das ações de reparação propostas nas UCs impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão.

### Requisitos, Premissas e Restrições

---

---

**Requisitos:**

- Planos de Ação aprovados pela CTBio e CIF; e
- As ações de reparação propostas devem ser comparadas às que já em andamento em outros programas da Fundação para evitar sobreposições.

**Premissas:**

- Para execução de ações de reparação em zonas de amortecimento das UCs, deve haver autorização prévia dos proprietários;
- Aprovação prévia do Plano de Trabalho por parte dos órgãos ambientais/gestores das UCs.
- Órgãos gestores e conselhos consultivos devem ser capacitados para acompanhar a execução do Plano de Ação.

**Descrição do Processo**

- Definição da dinâmica, formato e periodicidade dos Ciclos de Acompanhamento, incluindo a capacitação de órgãos gestores e outros atores importantes que atuarão neste acompanhamento;
  - Implantação dos sistemas de monitoramento (no escopo das ações de reparação);
  - Avaliações periódicas das ações em execução e posteriores à execução (quando cabível);
  - Alinhamento Mensal de Acompanhamento dos Ciclos;
  - Ciclos de Acompanhamentos realizados; e
  - Consolidação das Evidências dos Ciclos de Acompanhamentos (Relatório)
  - Relatório final de monitoramento das ações de reparação das UCs impactadas;
  - Avaliação da CTBio/CIF (com recomendação de ajustes ou encerramento do programa); e
  - Encerramento do Programa (no caso de Relatório Final Aprovado).
-



## Consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz (REVIS)

### Projeto para a Elaboração do Plano de Manejo no REVIS de Santa Cruz e APA Costa das Algas/ICMBio/ES.

#### Objetivo

Elaboração do Plano de Manejo do REVIS de Santa Cruz e APA Costa das Algas/ICMBio/ES.

#### Requisitos, Premissas e Restrições

##### Requisitos:

- Para a elaboração do Plano de Manejo em UC sob administração do ICMBio, utilizar as diretrizes e os procedimentos para elaboração e revisão de planos de manejo de unidades de conservação estabelecidos na Instrução Normativa Nº 7 de 21 de dezembro de 2017.
- Necessidade de integração da APA Costa das Algas em todas as ações de planejamento e execução prevista para o REVIS Santa Cruz justificado pelo Decreto s/n, datado de 17 de junho de 2010, o qual prevê em seu Art. 6º que

“O planejamento e a gestão da Área de Proteção Ambiental Costa das Algas deverão ser realizados em integração com o Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz” e pelo fato deste REVIS estar inserido nos limites da APA.

**Premissas:**

- Considera-se que haverá apoio dos gestores da UC às equipes que conduzirão os estudos, fornecendo dados secundários, facilitando interlocução com moradores e trabalhadores locais, dentre outros;
- Considera-se que, para realização de coleta de dados na UC, haverá autorização dos órgãos gestores, conforme normatização de cada órgão;
- Para realização de coleta de dados em zonas de amortecimento das UCs, deve haver autorização prévia dos proprietários;
- Os documentos referentes ao Plano de Manejo serão submetidos à aprovação dos Gestores das UCs antes de seu envio para apreciação pelos órgãos gestores; e
- O orçamento e cronograma detalhados do projeto só poderão ser apresentados após definição, em conjunto com os órgãos gestores da UC, da metodologia para elaboração do Plano de Manejo das UCs.

**Escopo do Projeto**

Elaborar o Plano de Manejo do REVIS de Santa Cruz e APA Costa das Algas/ICMBio/ES de forma que possa fornecer diretrizes técnicas e gerenciais para o cumprimento dos seus objetivos de criação das unidades.

## **Execução dos programas elencados no Plano de Manejo do REVIS de Santa Cruz e APA Costa das Algas/ICMBio/ES.**

### **Objetivo**

Executar os programas de responsabilidade da Fundação Renova a serem estabelecidos no Plano de Manejo do REVIS de Santa Cruz e APA Costa das Algas/ICMBio/ES.

### **Requisitos, Premissas e Restrições**

#### **Requisitos:**

- Necessidade de integração da APA Costa das Algas em todas as ações de planejamento e execução prevista para o REVIS Santa Cruz justificado pelo Decreto s/n, datado de 17 de junho de 2010, o qual prevê em seu Art. 6º que “O planejamento e a gestão da Área de Proteção Ambiental Costa das Algas deverão ser realizados em integração com o Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz” e pelo fato deste REVIS estar inserido nos limites da APA.
- Aprovação do Plano de Manejo pelos órgãos competentes;
- Definição de responsabilidades pela implantação dos programas, entre Fundação Renova e órgãos gestores; e
- Aprovação, pelo CIF, dos orçamentos para execução dos programas.

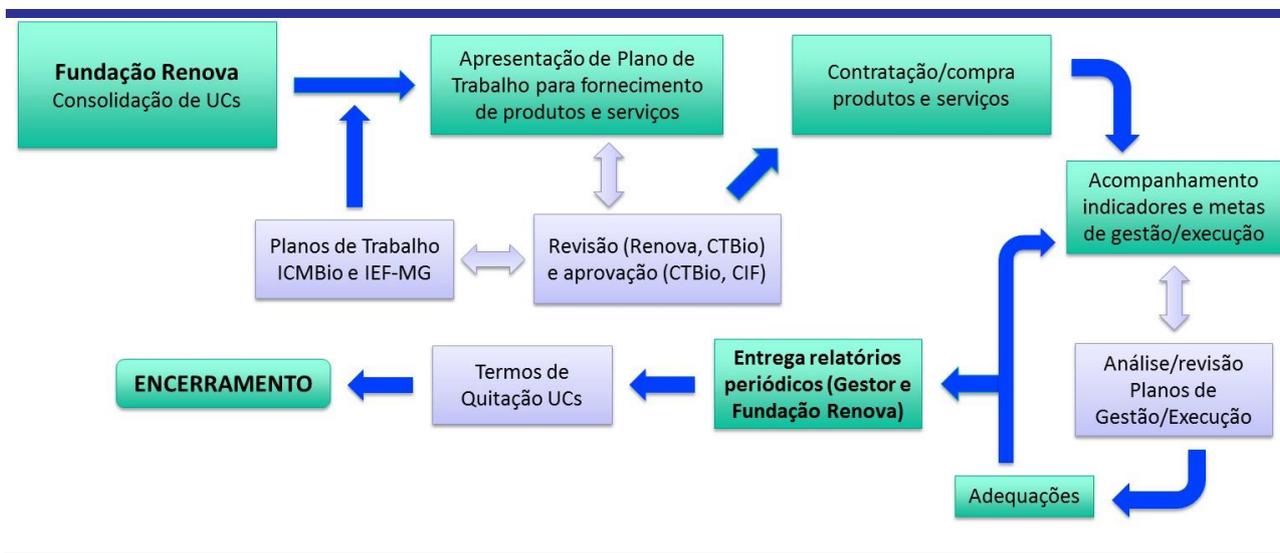
#### **Premissas:**

- Programas devem ter indicadores e metas de fácil acompanhamento e medição para permitir verificar andamento e conclusão dos programas;
- Programas que contemplem as zonas de amortecimento da UC só serão conduzidos nestas áreas com autorização prévia dos proprietários;
- Considera-se que haverá apoio dos gestores da UC às equipes que conduzirão os estudos, fornecendo dados secundários, facilitando interlocução com moradores e trabalhadores locais, dentre outros; e
- Orçamento detalhado do processo só poderá ser apresentado após elaboração do Plano de Manejo e definição dos programas a serem executados.

---

## Descrição do Processo

- Construção conjunta do Plano de Trabalho, incluindo a definição de responsabilidades pela implantação dos programas, pela Fundação Renova e órgãos gestores, para execução do Plano de Manejo;
  - Aprovação do Plano de Trabalho pelo CIF;
  - Contratação e/ou compra de produtos e serviços para execução dos programas;
  - Início da execução dos programas;
  - Acompanhamento dos indicadores e metas de gestão e execução dos programas;
  - Análise dos resultados e revisão, quando necessário, das ações e programas;
  - Entrega de relatórios periódicos de andamento dos programas sob responsabilidade da Fundação;
  - Entrega de relatório final ao término do período previsto para a execução dos programas;
  - Apreciação do relatório final pelos órgãos gestores e CIF; e
  - Em caso de aprovação, obtenção dos termos de quitação junto ao gestor da UC e encerramento dos programas. Em caso de reprovação, rever ações, sanar inconsistências e, caso necessário, apresentar novo planejamento para continuidade da execução.
-



## Processo de execução das ações compensatórias no REVIS de Santa Cruz/ICMBio/ES.

### Objetivo

Execução das ações compensatórias elencadas pelo órgão gestor no REVIS de Santa Cruz/ICMBio /ES.

### Requisitos, Premissas e Restrições

#### Requisitos:

- Definição do conceito "Consolidação" conforme Nota Técnica nº 18/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio; e
- Plano de Trabalho para Consolidação do REVIS de Santa Cruz/ICMBio/ES aprovado pelo CIF, mediante deliberação 221/2018.
- Necessidade de integração da APA Costa das Algas em todas as ações de planejamento e execução prevista para o REVIS Santa Cruz justificado pelo Decreto s/n, datado de 17 de junho de 2010, o qual prevê em seu Art. 6º que "O planejamento e a gestão da Área de Proteção Ambiental Costa das Algas

deverão ser realizados em integração com o Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz” e pelo fato deste REVIS estar inserido nos limites da APA.

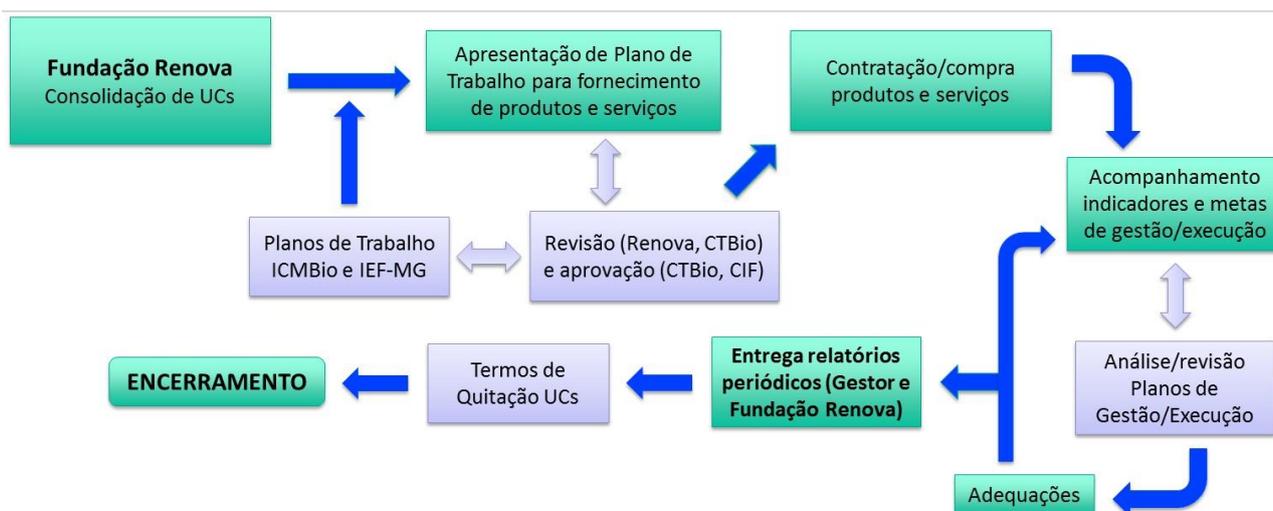
**Premissas:**

- O Plano de Trabalho para Consolidação da UC deve resultar de negociação entre a Fundação Renova e os órgãos gestores seguindo as diretrizes definidas na “1ª Oficina de diretrizes para consolidação de unidades de conservação afetadas pelo rompimento da Barragem de Fundão”;
- Os orçamentos para as ações de consolidação devem ser aprovados pelo CIF, por se tratar de cláusula compensatória;
- Orçamento detalhado do processo só poderá ser apresentado após o término das negociações das ações de consolidação junto aos órgãos gestores da UC; e
- O processo se assemelha à execução dos programas do Plano de Manejo, pois envolvem a contratação/compra de produtos e serviços e o acompanhamento da eficácia, eficiência e efetividade das soluções requeridas pela UC para sua consolidação.

**Descrição do Processo**

- Construção de Plano de Trabalho com o requerimento da UC;
- Envio das ações de compensação para aprovação do CIF;
- Assinatura de Acordo de Cooperação com o órgão gestor da Unidade;
- Planejamento operacional para atendimento do Plano de Trabalho;
- Contratação e/ou compra de produtos e serviços para consolidação da UC;
- Acompanhamento dos indicadores e metas de gestão da UC, voltadas ao cumprimento de seus objetivos de criação;
- Entrega de relatórios periódicos de andamento das ações sob responsabilidade do gestor;
- Análise dos resultados e revisão, quando necessário, das ações em curso;
- Entrega de relatório final ao término do período previsto para a execução das ações;
- Apreciação do relatório final pelos órgãos gestores e CIF; e

- Em caso de aprovação, obtenção dos termos de quitação junto aos gestores da UC e encerramento das ações por parte da Renova. Em caso de reprovação, rever ações, sanar inconsistências e, caso necessário, apresentar novo planejamento.



## Consolidação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD)

### Projeto para a revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Doce (PERD)

#### Objetivo

Revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Doce (PERD), custeado pela Fundação Renova e executado pelo IEF.

#### Requisitos, Premissas e Restrições

##### Requisitos:

- Para a elaboração do Plano de Manejo em UC, utilizar as diretrizes e os procedimentos para elaboração e revisão de planos de manejo de unidades de conservação estabelecidos pelo órgão gestor.

---

**Premissas:**

- Considera-se que haverá apoio dos gestores da UC às equipes que conduzirão os estudos, fornecendo dados secundários, facilitando interlocução com moradores e trabalhadores locais, dentre outros;
- Considera-se que, para realização de coleta de dados na UC, haverá autorização dos órgãos gestores, conforme normatização de cada órgão;
- Para realização de coleta de dados em zonas de amortecimento das UCs, deve haver autorização prévia dos proprietários;
- Os documentos referentes ao Plano de Manejo serão construídos junto aos Gestores das; e
- O orçamento e cronograma detalhados do projeto só poderão ser apresentados após definição, em conjunto com os órgãos gestores da UC, da metodologia para elaboração dos Planos de Manejo das UC.

**Escopo do Projeto**

Revisar o Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Doce (PERD) de forma que possa fornecer diretrizes técnicas e gerenciais para o cumprimento dos seus objetivos de criação.

---

**Custeio dos programas elencados no Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Doce (PERD)**

---

**Objetivo**

Custear os programas estabelecidos no Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Doce (PERD).

---

**Requisitos, Premissas e Restrições****Requisitos:**

- Elaboração do Plano de Manejo pelos órgãos competentes;
  - Definição de responsabilidades pela implantação dos programas; e
  - Aprovação, pelo CIF, dos orçamentos para execução dos programas.
-

---

**Premissas:**

- Caberá à Fundação Renova custear as ações previstas no Plano de Trabalho na forma de repasse de recursos para o IEF, conforme valores deliberados pelo CIF e cronograma de desembolso constante do acordo de cooperação firmado entre Fundação Renova e IEF.
- Execução pelo IEF do Plano de Trabalho de Consolidação do PERD/IEF/MG conforme aprovado pelo CIF e modificações realizadas pelo órgão gestor, mediante justificativas de ordem técnica ou de interesse público.
- Programas devem ter indicadores e metas de fácil acompanhamento e medição para permitir verificar andamento e conclusão dos programas;
- Programas que contemplem as zonas de amortecimento da UC só serão conduzidos nestas áreas com autorização prévia dos proprietários;
- Considera-se que haverá apoio dos gestores da UC às equipes que conduzirão os estudos, fornecendo dados secundários, facilitando interlocução com moradores e trabalhadores locais, dentre outros.

**Descrição do Processo**

- Alinhamento entre Fundação Renova e IEF com relação ao conteúdo do Plano de Trabalho a ser apresentado;
  - Aprovação do Plano de Trabalho pelo CIF;
  - Assinatura do Acordo de Cooperação entre Fundação Renova e IEF;
  - Repasse de Recursos pela Fundação Renova para a 12ª Vara Federal em Belo Horizonte/MG, de acordo com cronograma de desembolso previsto no Acordo de Cooperação firmado entre IEF e Fundação Renova.
  - Execução do Plano de Trabalho pelo IEF.
  - Contratação e/ou compra de produtos e serviços para execução dos programas.
  - Início da execução dos programas;
  - Acompanhamento dos indicadores e metas de gestão e execução dos programas.
  - Análise dos resultados e revisão, quando necessário, das ações e programas.;
-

- Entrega para o CIF de relatórios periódicos de andamento dos programas sob responsabilidade do IEF;
- Acompanhamento e avaliação final dos indicadores do processo/projeto.
- Entrega para o CIF de relatório final ao término do período previsto para a execução dos programas;
- Apreciação do relatório final pelos órgãos gestores e CIF;
- Atendimento aos critérios de encerramento; e
- Encerramento do programa.

## **Financiaras ações compensatórias no Parque Estadual do Rio Doce (PERD)**

### **Objetivo**

Garantir a execução das ações compensatórias elencadas pelo órgão gestor do Parque Estadual do Rio Doce (PERD)

### **Requisitos, Premissas e Restrições**

#### **Requisitos:**

- Definição do conceito "Consolidação" conforme Nota Técnica nº 18/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio; e
- Plano de Trabalho para Consolidação do PERD/IEF/MG.

#### **Premissas:**

- O Plano de Trabalho para Consolidação da UC deve ser aprovado pelo CIF;
- Os orçamentos para as ações de consolidação devem ser aprovados pelo CIF, por se tratar de cláusula compensatória;
- Caberá à Fundação Renova custear as ações previstas no Plano de Trabalho na forma de repasse de recursos para o IEF, conforme valores deliberados pelo CIF e cronograma de desembolso constante do acordo de cooperação firmado entre Fundação Renova e IEF.
- O processo se assemelha à execução dos programas do Plano de Manejo, pois envolvem a contratação/compra de produtos e serviços e o acompanhamento

---

da eficácia, eficiência e efetividade das soluções requeridas pela UC para sua consolidação.

### **Descrição do Processo**

- Construção de Plano de Trabalho com o requerimento da UC;
- Envio das ações de compensação para aprovação do CIF;
- Repasse de Recursos pela Fundação Renova para a 12ª Vara Federal em Belo Horizonte/MG, de acordo com cronograma de desembolso previsto no Acordo de Cooperação firmado entre IEF e Fundação Renova.
- Planejamento operacional para atendimento do Plano de Trabalho;
- Contratação e/ou compra de produtos e serviços para consolidação da UC;
- Acompanhamento dos indicadores e metas de gestão da UC, voltadas ao cumprimento de seus objetivos de criação;
- Entrega de relatórios periódicos de andamento das ações sob responsabilidade do gestor;
- Análise dos resultados e revisão, quando necessário, das ações em curso;
- Entrega de relatório final ao término do período previsto para a execução das ações;
- Apreciação do relatório final pelos órgãos gestores e CIF;
- Atendimento aos critérios de encerramento; e
- Encerramento do programa.

---

## **Elaboração e implementação do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) na Foz do Rio Doce – (Cláusula 182)**

### **Projeto para a elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) na Foz do Rio Doce**

---

#### **Objetivo**

Elaboração do Plano de Manejo da UC na foz do rio Doce, após sua criação pelo Poder Público.

---

---

## Requisitos, Premissas e Restrições

### Requisitos:

- Para a elaboração do Plano de Manejo em UC, utilizar as diretrizes e os procedimentos para elaboração e revisão de planos de manejo de unidades de conservação estabelecidos na Instrução Normativa Nº 7 de 21 de dezembro de 2017, uma vez que a previsão é que esta APA seja administrada pelo ICMBio.
- Aprovação pelo CIF do Plano de Trabalho para elaboração Plano de Manejo da APA na foz do rio Doce.

### Premissas:

- Considera-se que haverá apoio do órgão gestor da APA às equipes que conduzirão a elaboração do Plano de Manejo, fornecendo dados secundários, facilitando interlocução com moradores e trabalhadores locais, conselho da UC (se estiver criado) e outros atores, dentre outras ações de apoio aos estudos, visitas de campo, oficinas etc;
- Considera-se que, para realização de coleta de dados na UC, haverá autorização dos órgãos gestores, conforme normatização de cada órgão;
- Considera-se que, para a realização de coleta de dados na UC, haverá autorização prévia dos proprietários (se for o caso), sendo que qualquer dificuldade neste sentido deve ser imediatamente comunicada ao órgão gestor da UC, visando sua interlocução, como forma de evitar o atraso das ações; Os documentos referentes ao Plano de Manejo serão submetidos à aprovação dos gestores das UCs antes de seu envio ao CIF/CTBio
- , devendo ser estabelecido o prazo de consulta como forma de não atrasar as ações previstas no cronograma;
- A metodologia, cronograma executivo e estimativa de custos para elaboração do Plano de Manejo da APA, após alinhamento entre ICMBio e Fundação Renova, devem ser aprovados pelo CIF na forma de Plano de Trabalho, haja vista se tratar de recurso compensatório.

---

## **Escopo do Projeto**

Elaborar o Plano de Manejo da UC na foz do rio Doce, após sua criação pelo Poder Público, de forma que possa fornecer diretrizes técnicas e gerenciais para o cumprimento dos seus objetivos de criação.

---

## **Execução dos programas elencados no Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) na Foz do Rio Doce**

---

### **Objetivo**

Executar os programas de responsabilidade da Fundação Renova estabelecidos no Plano de Manejo da APA na foz do rio Doce.

### **Requisitos, Premissas e Restrições**

#### **Requisitos:**

- Aprovação do Plano de Manejo pelos órgãos competentes;
- Definição de responsabilidades pela implantação dos programas, entre Fundação Renova e órgãos gestores; e
- Aprovação, pelo CIF, dos orçamentos para execução dos programas definidos no Plano de Trabalho por se tratar de recurso compensatório.

#### **Premissas:**

- Programas devem ter indicadores e metas de fácil acompanhamento e medição para permitir verificar andamento e conclusão dos programas;
  - Programas que contemplem as zonas de amortecimento da UC só serão conduzidos nestas áreas com autorização prévia dos proprietários;
  - Considera-se que haverá apoio do órgão gestor da APA às equipes que conduzirão a execução do Plano de Manejo, fornecendo dados secundários, facilitando interlocução com moradores e trabalhadores locais, conselho da UC (se tiver criado) e outros atores, dentre outras ações de apoio aos estudos, visitas de campo, oficinas, etc;
-

- Considera-se que, para realização das ações na UC, haverá autorização dos órgãos gestores, conforme normatização de cada órgão;
- O plano de trabalho para implementação do Plano de Manejo da APA, bem como os resultados parciais e finais dele decorrentes, serão submetidos à aprovação dos gestores das UCs antes de seu envio ao CIF/CTBio, devendo ser estabelecido o prazo de consulta como forma de não atrasar as ações previstas no cronograma
- Após elaboração e aprovação do Plano de manejo, bem como de alinhamento entre ICMBio e Fundação Renova com relação às ações sob responsabilidade da Fundação Renova, deve ser elaborado Plano de Trabalho visando implementação do Plano de Manejo.
- O Plano de trabalho em epígrafe deverá ser aprovado no âmbito da CTBio e CIF, devendo sua execução se dar conforme Deliberação CIF.

### **Descrição do Processo**

- Construção conjunta do Plano de Trabalho, incluindo a definição de responsabilidades pela implantação dos programas, pela Fundação Renova e órgãos gestores, para execução do Plano de Manejo;
- Aprovação do Plano de Trabalho pelo CIF;
- Contratação e/ou compra de produtos e serviços para execução dos programas e ações conforme Plano de Trabalho aprovado;
- Início da execução dos programas;
- Acompanhamento dos indicadores e metas de gestão e execução dos programas;
- Análise dos resultados e revisão, quando necessário, das ações e programas;
- Entrega de relatórios periódicos de andamento dos programas sob responsabilidade da Fundação;
- Entrega de relatório final ao término do período previsto para a execução dos programas;
- Apreciação do relatório final pelos órgãos gestores e CIF; e
- Em caso de aprovação, obtenção dos termos de quitação junto ao gestor da UC e encerramento dos programas. Em caso de reprovação, rever ações, sanar

inconsistências e, caso necessário, apresentar novo planejamento para continuidade da execução.

## **Construção da sede da Área de Proteção Ambiental (APA) na Foz do Rio Doce**

### **Objetivo**

Elaborar projeto arquitetônico e construir a sede da UC na foz do rio Doce, após sua criação pelo Poder Público.

### **Requisitos, Premissas e Restrições**

#### **Requisitos:**

- Atendimento à Cláusula 182 do TTAC.
- Criação da UC na foz do Rio Doce pelo poder público.
- Aprovação do Plano de Trabalho para efetivar a construção da sede da UC criada na foz do Rio Doce.

#### **Premissas:**

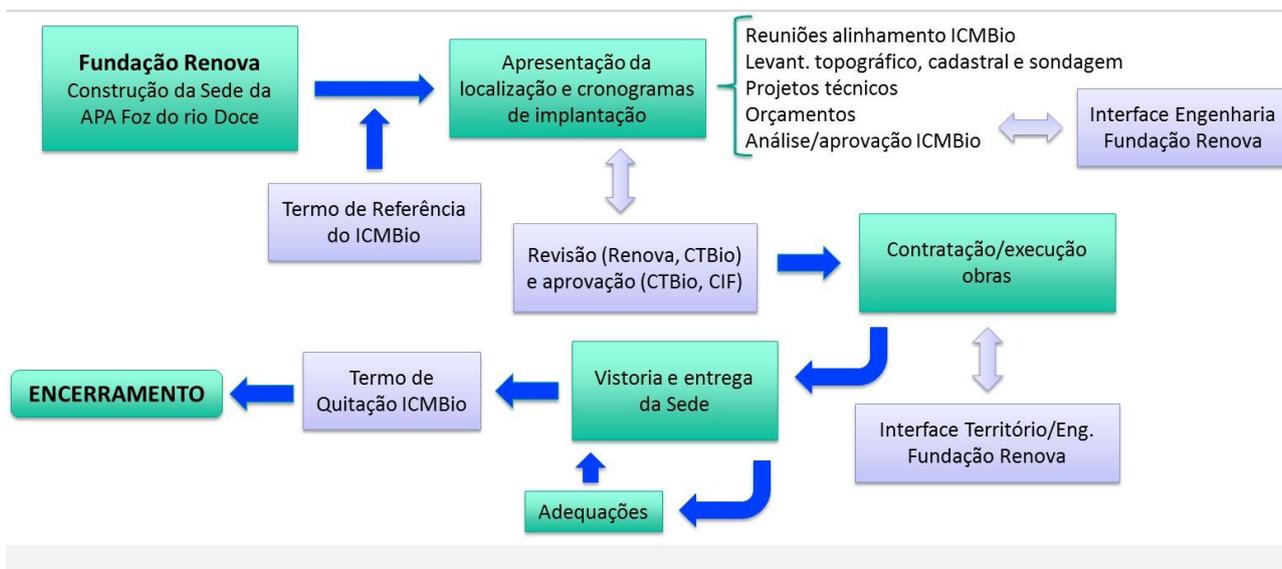
- O órgão gestor deve definir a área em que a sede deverá ser construída.
- O projeto e orçamento apresentados pela Fundação Renova deve ser aprovado pelo órgão gestor da UC, devendo subsidiar o Plano de Trabalho a ser apresentado ao CIF, cuja estimativa de custos deve abranger todas as ações e etapas necessárias a efetivação da construção da sede.
- Apresentação, pelo órgão gestor da UC, de Termo de Referência para a construção da sede o qual subsidiará a elaboração de projeto conceitual e orçamento a ser apresentados pela Fundação Renova;
- Aprovação, pelo órgão gestor da UC, de projeto técnico e arquitetônico para a construção da sede conforme Termo de Referência;
- Aprovação, pelo CIF, do orçamento para a construção da sede; e
- Cronograma e orçamento detalhados do projeto só poderão ser apresentados após criação da APA e definição, pelo órgão gestor, de local para a construção da sede.

#### **Restrições:**

- A construção da sede da APA só poderá ser realizada após criação desta UC pelo Poder Público.

### Escopo do Projeto

- Definição do Local para a construção da APA pelo órgão gestor;
- Recebimento de Termo de Referência (TR) do ICMBio para a construção da sede da APA;
- Avaliação do TR pela Renova e apresentação de Plano de Trabalho ao CIF com cronograma de implantação. Para elaboração deste Plano e cronograma, serão necessárias reuniões de alinhamento com o órgão, levantamentos topográfico, cadastral e sondagem, elaboração de projeto conceitual, orçamentação e análise/aprovação pelo ICMBio;
- Aprovação do Plano de Trabalho;
- Contratação e execução das obras; e
- Ao término da construção, vistoria realizada pelo ICMBio. Em caso de aprovação, obtenção do termo de quitação junto ao órgão. Em caso de reprovação fundamentada pela inobservância ao Plano de Trabalho, a Renova realiza as adequações para nova vistoria.



## 5 Planejamento consolidado do programa

### 5.1 Custo do programa (R\$ milhão)

O custo do programa está estimado, até o momento, em R\$ 161,1 milhões, sendo R\$ 35,1 milhões para ações de cunho reparatório e R\$ 126 milhões para ações compensatórias. Abaixo a distribuição deste valor ao longo do período de implementação do programa.

<b>Programa</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023-2030</b>	<b>TOTAL</b>
Unidades de Conservação	0,4	3,80	0,8	23,7	22,0	110,4	161,1
<b>Total**</b>	0,4	3,8	0,8	23,7	22,0	110,4	161,1

Tabela 8: Custo estimado do programa até o momento

\*\*Total considera o valor já disponibilizado ao programa. Porém, são aguardadas definições para que os valores finais do programa sejam definidos, assim como sejam definidos os valores para a realização das ações compensatórias (conforme planos de trabalho aprovados e a serem aprovados) e ações reparatórias, conforme planos de ação a serem apresentados.

## 5.2 Cronograma do programa

<b>ATIVIDADE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
<b>Execução dos Projetos/ Processos</b>	<b>02/2018</b>	
Projeto de Avaliação de Impacto das Unidades de Conservação (UCs) e Recuperação das UCs Impactadas	Jun/2018	Jun/2028
Estudo de Avaliação dos Impactos Ambientais nas UCs	Nov/2018	Nov/2022
Elaboração do Plano de Ação de Reparação das UCs Impactadas	Out/2021	Out/2022
Implementação das Ações de Reparação das UCs Impactadas	Mar/2022	Ago/2027
Monitoramento das UCs Impactadas	Mar/2022	Jul/2028
Consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz (REVIS)	Fev/2018	Fev/2030
Consolidação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD)	Ago/2018	Abr/2024
Elaboração e Implementação do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) na Foz do Rio Doce	Nov/2023	Set/2024
Construção da Sede da Área de Proteção Ambiental (APA) na Foz do Rio Doce	Set/2024	Set/2024
<b>Encerramento do Programa*</b>		<b>Mai/2030*</b>

Tabela 9: Cronograma macro do programa

\*A data de término depende dos programas a serem elencados em cada Plano de Manejo. O término irá depender dos Planos de Trabalho a serem apresentados pelos órgãos gestores das UCs e aprovados pelo CIF.

## 6 Papéis e Responsabilidades

Na tabela abaixo estão descritos os papéis e responsabilidades das partes envolvidas no programa.

<b>PROJETO / PROCESSO</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PAPÉIS E RESPONSABILIDADES</b>	<b>ÁREA OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>
Projeto de Avaliação de impacto nas Unidades de Conservação	Elaboração do Plano de Trabalho	Equipe do Programa
	Avaliação rápida das UCs – reunião de dados secundários e 1ª Oficina de Avaliação	Equipe do Programa/ Contratadas
	Expedições de campo – reunião de dados primários	Equipe do Programa/ Contratadas
	Proposição de estudos complementares, de medidas reparatórias e definição de UCs não afetadas; 2ª Oficina de Avaliação	Equipe do Programa/ Contratadas
	Entrega de relatório final e propostas de ações subsequentes	Equipe do Programa/ Contratadas
	Reelaboração dos estudos de avaliação de impactos ambientais das UCs (Relatório preliminar).	Equipe do Programa/ Contratadas
	Devolutivas de resultados da Avaliação de Impactos Ambientais das UCs.	Equipe do Programa/ Contratadas
	Proposição de revisão	CTBio/ Órgãos gestores
	Entrega de relatório final e propostas de ações subsequentes	Equipe do Programa/ Contratadas
	Análise e aprovação do relatório final e das propostas de ações subsequentes	CIF / CTBio
Processo de execução das ações para reparação dos impactos	Identificação de ações sobrepostas a outros Programas da Fundação	Equipe do Programa / Manejo de Rejeitos / Usos da Água / Uso Sustentável da Terra
	Elaboração de Planos de Ação para ações reparatórias	Equipe do Programa/ Contratadas
	Realização de oficinas participativas para contribuições no Plano de Ação.	Equipe dos Programas da Fundação Renova/ Contratadas/ CTBio/ Especialistas convidados
	Análise e aprovação dos Planos de Ação	CIF / CTBio
	Capacitação/alinhamento com órgãos gestores e conselho da UC visando engajamento /acompanhamento	Equipe do Programa /Contratadas

	Execução e acompanhamento das ações, avaliação dos indicadores e metas	Equipe do Programa/ Contratadas
	Entrega de relatórios parciais	Equipe do Programa/ Contratadas
	Entrega de relatórios finais	Equipe do Programa/ Contratadas
	Readequação das medidas (Caso necessário)	Equipe do Programa/ Contratadas
	Análise e aprovação dos relatórios	CIF / CTBio
Consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz (REVIS)	Elaboração do Plano de Trabalho da 1ª Etapa de Consolidação do REVIS Santa Cruz, incluindo a APA Costa das Algas pela diretriz de gestão integrada.	ICMBIO/ Equipe do Programa
	Avaliação e Aprovação do Plano de Trabalho	CTBio/CIF
	Execução do Plano de Trabalho	Equipe do Programa / Contratadas
	Acompanhamento dos indicadores e metas de gestão e execução dos programas; análise dos resultados e revisão, quando necessário.	Equipe do Programa/órgãos gestores/CTBio
	Elaboração do Plano de Trabalho da 2ª Etapa de Consolidação do REVIS Santa Cruz e APA Costa das Algas, conforme plano de manejo e planejamentos específicos elaborados	ICMBIO/ Equipe do Programa
	Avaliação e Aprovação do Plano de Trabalho	CTBio/CIF
	Execução do Plano de Trabalho	Equipe do Programa
	Acompanhamento dos indicadores e metas de gestão e execução dos programas; análise dos resultados e revisão, quando necessário.	Equipe do Programa/ ICMBIO/CTBio
	Elaboração e entrega de relatórios finais sobre a execução dos programas	Equipe do Programa / Contratadas
Avaliação e aprovação dos relatórios finais	ICMBIO/CTBio/CIF	
Consolidação do Parque Estadual	Elaboração do Plano de Trabalho para a Consolidação do PE Rio Doce	IEF/ Equipe do Programa

do Rio Doce (PERD)	Avaliação e Aprovação do Plano de Trabalho	CTBio/CIF
	Repasse de Recursos para conta judicial específica para a consolidação do PERD.	Fundação Renova
	Execução do Plano de Trabalho	IEF
	Acompanhamento dos indicadores e metas de gestão e execução dos programas; análise dos resultados e revisão, quando necessário.	IEF/CTBio
	Análise dos resultados e revisão das ações quando necessário, mediante justificativa de ordem técnica ou interesse público.	IEF
	Elaboração e entrega de relatórios parciais e final sobre a execução das ações de consolidação.	IEF
	Acompanhamento dos relatórios	CTBio
Construção da sede, elaboração e implantação do Plano de Manejo da APA na foz do Rio Doce.	Plano de Trabalho para Elaboração do Plano de Manejo da APA na Foz do Rio Doce	ICMBIO/ Equipe do Programa
	Avaliação e Aprovação do Plano de Trabalho	CTBio/CIF
	Execução do Plano de Trabalho	Equipe do Programa / Contratadas
	Acompanhamento dos indicadores e metas de gestão e execução dos programas; análise dos resultados e revisão, quando necessário.	Equipe do Programa/órgãos gestores/CTBio
	<i>Plano de Trabalho para Execução do Plano de Manejo da APA na Foz do Rio Doce</i>	ICMBIO/ Equipe do Programa
	<i>Avaliação e Aprovação do Plano de Trabalho</i>	CTBio/CIF
	Execução do Plano de Trabalho	Equipe do Programa / Contratadas
Acompanhamento dos indicadores e metas de gestão e execução dos	Equipe do Programa/órgãos gestores/CTBio	

	programas; análise dos resultados e revisão, quando necessário.	
	Plano de Trabalho para Elaboração do Plano de Manejo da APA na Foz do Rio Doce	ICMBIO/ Equipe do Programa
	Avaliação e Aprovação do Plano de Trabalho	CTBio/CIF
	Execução do Plano de Trabalho	Equipe do Programa / Contratadas
	Acompanhamento dos indicadores e metas de gestão e execução dos programas; análise dos resultados e revisão, quando necessário.	Equipe do Programa/órgãos gestores/CTBio
	Plano de Trabalho para Execução do Plano de Manejo da APA na Foz do Rio Doce	ICMBIO/ Equipe do Programa
	Avaliação e Aprovação do Plano de Trabalho	CTBio/CIF
	Execução do Plano de Trabalho	Equipe do Programa / Contratadas
	Acompanhamento dos indicadores e metas de gestão e execução dos programas; análise dos resultados e revisão, quando necessário.	Equipe do Programa/órgãos gestores/CTBio
	Plano de Trabalho a construção da sede da APA na Foz do Rio Doce	ICMBIO/Equipe de Engenharia da RENOVA/ Equipe do Programa
	Avaliação e Aprovação do Plano de Trabalho	CTBio/CIF
	Execução do Plano de Trabalho	Equipe do Programa/Equipe Engenharia da RENOVA/Contratadas
	Acompanhamento dos indicadores e metas de gestão e execução dos programas; análise dos resultados e revisão, quando necessário.	Equipe do Programa/Equipe de Engenharia da RENOVA/ órgãos gestores/CTBio
	Elaboração e entrega de relatórios finais sobre a execução dos programas	Equipe do Programa/Equipe de Engenharia da RENOVA/Contratadas

	Avaliação e aprovação dos relatórios finais	ICMBIO/CTBio/CIF
--	---	------------------

Tabela 10: Papéis e responsabilidades do Programa

## 7 Plano de resultados

### 7.1 Indicadores do Programa

Para avaliação dos resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados devem ser definidos indicadores e metas. Os indicadores para este fim foram classificados da seguinte forma:

- Indicadores de eficiência: Avalia a capacidade do projeto ou processo de realizar algo com o mínimo de desperdício de recursos;
- Indicadores de eficácia: Avalia a capacidade do projeto ou processo de produzir o resultado desejado; e
- Indicadores de efetividade: Avalia a eficácia na realização dos resultados esperados do programa ao longo do tempo.

Na tabela seguinte estão os indicadores propostos para o programa.

CLASSE	INDICADOR
Eficácia	I01 - Quantidade de UCs com avaliação concluída
	I02 - Execução das ações para reparação de impactos nas UC
	I03 - Unidades de Conservação com reparação concluída
	I04 - Execução das ações para consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz (REVIS)
	I05 - Repasse de recurso para consolidação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD)
	I06 - Elaboração do Plano de Manejo da APA na foz do rio Doce
	I07 - Execução do Plano de Manejo da APA na foz do rio Doce
	I08 - Construção da sede da APA na foz do rio Doce

Tabela 11: Indicadores do programa

Os indicadores estão detalhados no item 7.3 – Ficha de indicadores, deste documento.

## 7.2 Critérios para encerramento do programa

O Programa será encerrado quando forem alcançadas as metas dos indicadores de eficácia do Programa, conforme tabela acima.

## 7.3 Fichas dos indicadores

As descrições detalhadas dos indicadores estão nas fichas a seguir.

### I01 – Quantidade de UCs com avaliação concluída

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Cumprir 100% das atividades previstas nos Planos de Trabalho e na metodologia proposta pela Fundação Renova e aprovada a partir da Nota técnica nº 10/2021/CTBio/DIBIO/ICMBio para Avaliação de Impactos Ambientais nas Ucs diretamente e/ou potencialmente impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão, incluindo suas Zonas de Amortecimento, quando cabível, conforme metodologia prevista no Plano de Trabalho		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição	Data fim medição	
Mensal	Nov/2018	Nov/2022	
Fórmula de cálculo			
$I01 = \frac{\text{Quantidade de UCs avaliadas}}{\text{Quantidade de UCs a serem avaliadas}} \times 100$			
Quantidade de UCs avaliadas			
Definição	Número de UCs com Avaliação de Impactos Ambientais nas Unidades de Conservação ou suas Zonas de Amortecimento realizadas		

Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Relatórios de avaliação de impacto ambiental conforme formato do Plano de Trabalho e metodologia proposta pela Fundação Renova e aprovada a partir da Nota técnica nº 10/2021/CTBio/DIBIO/ICMBio; conforme validação da CTBio que abarcará a manifestação dos órgãos gestores das UCs (quando for o caso). O Plano de Trabalho aprovado pelo CIF ficará disponível no SharePoint do PG 39 e serão disponibilizados à CTBio, CIF e gestores das UCs.
---	---

#### **Quantidade de UCs a serem avaliadas**

Definição	Número de UCs com Avaliação de Impactos Ambientais nas Unidades de Conservação ou suas Zonas de Amortecimento a serem realizadas
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Cláusula 181 do TTAC, Deliberação CIF nº 36 de novembro de 2016, Deliberação CIF nº 179 de junho de 2018, Deliberação CIF 535 de setembro de 2021. Os relatórios ficarão disponíveis no SharePoint do PG 39 e serão remetidos à CTBio e CIF.

### **I02 – Execução das ações para reparação de impactos nas UCs**

<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
Eficácia	Executar 100% das ações indicadas pelos estudos de avaliação de impactos ambientais, conforme planos de ação aprovados pelos gestores das UCs, CTBio/CIF		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta</b>
%	Maior melhor	Cumulativo	100
<b>Frequência de medição</b>	<b>Data início medição</b>		<b>Data fim medição</b>
Mensal	Mar/20221		Ago/2027
<b>Fórmula de cálculo</b>			

$$I02 = \frac{\text{Quantidade de ações de reparação implementadas}}{\text{Quantidade de ações de reparação previstas}} \times 100$$

#### **Quantidade de ações de reparação implementadas**

Definição	Quantidade de ações de reparação sob responsabilidade da Fundação Renova realizadas conforme indicado nos estudos de avaliação de impactos ambientais e Plano de Ação aprovados.
-----------	--

Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Relatórios de realização e/ou acompanhamento das ações. Recebimento de declaração de conformidade da execução das ações de reparação e monitoramento previstas a ser emitida pelos órgãos gestores das UCs avaliadas. Os relatórios ficarão disponíveis no SharePoint do PG 39 e serão disponibilizados para os órgãos gestores das UCs e CTBio.
<b>Quantidade de ações de reparação previstas</b>	
Definição	Ações de reparação indicadas pelo Plano de Ação aprovado pela CTBio e órgãos gestores das UCs.
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Relatórios de Avaliação de impactos Ambientais; Planos de Ação aprovados pelos órgãos gestores e pela CTBio; cronograma instituído nos Planos de ação aprovados pelos órgãos gestores e pela CTBio. Relatórios de realização e/ou acompanhamento das ações. Os relatórios ficarão disponíveis no SharePoint do PG 39 e serão disponibilizados para os órgãos gestores das UCs e CTBio.

### I03 – Unidades de Conservação com reparação concluídas

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Concluir a reparação das Unidades de Conservação impactadas pelo rompimento da Barragem de Fundão, executando as ações de reparação definidas no Plano de Trabalho aprovado, conforme resultados dos estudos de avaliação dos impactos nas Unidades.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Anual	Abr/2022		Jul/2028
Fórmula de cálculo			

$$I03 = \frac{\text{Quantidade de UCs reparadas}}{\text{Quantidade de UCs a serem reparadas}} \times 100$$

#### Quantidade de UCs reparadas

Definição	Número de Unidades de Conservação reparadas
-----------	---

Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Relatórios de realização e/ou acompanhamento das ações. Recebimento de declaração de conformidade da execução das ações de reparação e monitoramento previstas a ser emitida pelos órgãos gestores das UCs avaliadas e NT CTBio consolidando avaliação com base nos relatórios da Fundação Renova e no Plano de Ação aprovado. Os relatórios ficarão disponíveis no SharePoint do PG 39 e serão disponibilizados para os órgãos gestores das UCs e CTBio.
--	---

#### **Quantidade de UCs a serem reparadas**

Definição	Número de Unidades de Conservação a serem reparadas.
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Relatórios de Avaliação de impactos Ambientais; relatório final do diagnóstico, aprovado pelos órgãos gestores das UCs e pela CTBio; Planos de Ação aprovados pelos órgãos gestores e pela CTBio; cronograma instituído nos Planos de ação aprovados pelos órgãos gestores e pela CTBio. Os relatórios ficarão disponíveis no SharePoint do PG 39 e serão disponibilizados para os órgãos gestores das UCs e CTBio.

#### **I04 – Execução das ações para consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz (REVIS)**

<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
Eficácia	Execução de ações compensatórias indicadas nos Planos de Trabalho emitidos pelos órgãos gestores da UC.		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta</b>
%	Maior melhor	Cumulativo	100
<b>Frequência de medição</b>	<b>Data início medição</b>		<b>Data fim medição</b>
Semestral	Jan/2021		Set/2024
<b>Fórmula de cálculo</b>			

$$I04 = \frac{\text{Quantidade de ações compensatórias implementadas}}{\text{Quantidade de ações compensatórias previstas}} \times 100$$

#### **Quantidade de ações compensatórias implementadas**

Definição	Quantidade de atividades realizadas, dentro do cronograma, incluídas nos Planos de Trabalho (Etapas 1 e 2) emitidos pelos órgãos gestores da UCs.
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Relatórios de execução dos planos de trabalho. Declaração emitida pelos órgãos gestores atestando conformidade das ações executadas pela Fundação Renova. Os relatórios ficarão disponíveis no SharePoint do PG 39, devendo ser disponibilizados para CTBio e órgão gestor.

#### **Quantidade de ações compensatórias previstas**

Definição	Quantidade de atividades previstas, dentro do cronograma, incluídas nos Planos de Trabalho (Etapas 1 e 2) a emitidos pelos órgãos gestores da UCs.
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Relatórios de execução dos planos de trabalho. Declaração emitida pelos órgãos gestores atestando conformidade das ações executadas pela Fundação Renova. Os relatórios ficarão disponíveis no SharePoint do PG 39, incluídas nos Planos de Trabalho (Etapas 1 e 2).

#### **I05 – Repasse de recurso para consolidação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD)**

<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
Eficácia	Repasse de recurso (valor atualizado) realizado pela Fundação Renova, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo CIF e Acordo de Cooperação homologado pela 12ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária de Minas Gerais.		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta</b>
%	Maior melhor	Cumulativo	100
<b>Frequência de medição</b>	<b>Data início medição</b>		<b>Data fim medição</b>
Anual	Abr/2021		Abr/2024

#### **Fórmula de cálculo**

$$I05 = \frac{\text{Quantidade de parcelas repassadas}}{\text{Quantidade de parcelas previstas}} \times 100$$

#### **Quantidade de parcelas repassadas**

Definição	Quantidade de parcelas financeiras previstas no Plano de Trabalho repassadas pela Fundação Renova para conta judicial da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária de Minas Gerais.
-----------	--

Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Comprovantes de pagamento do depósito judicial relativo às parcela do acordo. Os comprovantes ficarão disponíveis no SharePoint do PG 39, devendo ser disponibilizados para CTBio e órgão gestor.
<b>Quantidade de ações parcelas previstas</b>	
Definição	Quantidade de parcelas financeiras previstas no Plano de Trabalho a serem repassadas pela Fundação Renova para conta judicial da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária de Minas Gerais.
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Relatórios de execução dos planos de trabalho. Declaração emitida pelos órgãos gestores atestando conformidade das ações executadas pela Fundação Renova. Os relatórios ficarão disponíveis no SharePoint do PG 39.

## I06 – Elaboração do Plano de Manejo da APA na foz do rio Doce

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Elaboração do Plano de Manejo da APA na foz do rio Doce		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Mensal	Nov/2023		Abr/2024
Fórmula de cálculo			

$$I06 = \frac{\text{Quantidade de ações realizadas para elaboração do plano de manejo}}{\text{Quantidade de ações planejadas para elaboração do plano de manejo}} \times 100$$

### Quantidade de ações realizadas para elaboração do plano de manejo

Definição	Quantidade de atividades realizadas dentro do cronograma a serem propostas nos Planos de Trabalho emitidos pelos órgãos gestores da UCs e aprovado pelo CIF.
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Relatórios de execução dos planos de trabalho. Declaração emitida pelos órgãos gestores atestando conformidade das ações executadas pela Fundação Renova. Os relatórios ficarão disponíveis no SharePoint do PG 39, devendo ser disponibilizados para a CTBio e órgão gestor.

### Quantidade de ações planejadas para elaboração do plano de manejo

Definição	Quantidade de atividades previstas dentro do cronograma a serem propostas nos Planos de trabalho emitidos pelos órgãos gestores da UCs e aprovado pelo CIF.
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Relatórios de execução do plano de trabalho. Declaração emitida pelos órgãos gestores atestando conformidade das ações executadas pela Fundação Renova. Os relatórios ficarão disponíveis no SharePoint do PG 39, devendo ser disponibilizados para a CTBio e órgão gestor.

## I07 – Execução do Plano de Manejo da APA na foz do rio Doce

<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
Eficácia	Execução de 100% das ações atribuídas à Fundação Renova previstas no plano de manejo e planos de ação aprovados pelos órgãos ambientais, atendendo plenamente o cronograma aprovado pela CTBio, a legislação vigente e os Termos de Referência elaborados pela Fundação Renova e/ou órgão gestor		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta</b>
%	Maior melhor	Cumulativo	100
<b>Frequência de medição</b>	<b>Data início medição</b>		<b>Data fim medição</b>
Mensal	Abr/2025		Set/2025
<b>Fórmula de cálculo</b>			

$$I07 = \frac{\text{Quantidade de ações sob responsabilidade da Fundação Renova implementadas}}{\text{Quantidade de ações sob responsabilidade da Fundação Renova previstas}} \times 100$$

### **Quantidade de ações sob responsabilidade da Fundação Renova implementadas.**

Definição	Quantidade de ações sob responsabilidade da Fundação Renova definidas no Plano de Manejo concluídas, conforme critérios estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado pelo CIF.
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Relatórios de implementação das ações; Declaração parcial e/ou final do órgão gestor de conformidade das ações planejadas x ações realizadas pela Renova. Os relatórios ficarão disponíveis no SharePoint do PG 39, devendo ser disponibilizados para CTBio e órgão gestor.

### **Quantidade de ações sob responsabilidade da Fundação Renova previstas**

Definição	Quantidade de ações sob responsabilidade da Renova definidas no Plano de Manejo, conforme critérios estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado pelo CIF.
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Plano de Trabalho aprovado pelo CIF. O ficará disponível no SharePoint do PG 39.

## I08 – Construção da sede da APA na foz do rio Doce

<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
Eficácia	Executar 100% das obras e benfeitorias previstas no Plano de Trabalho para a Construção da sede da APA na foz do rio Doce, aprovado pelo CIF, em conformidade com as especificações técnicas previstas no referido plano e dentro do cronograma aprovado pela CTBio e CIF.		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta</b>
%	Maior melhor	Cumulativo	100
<b>Frequência de medição</b>	<b>Data início medição</b>		<b>Data fim medição</b>
Mensal	Set/2024		Set/2024
<b>Fórmula de cálculo</b>			

$$I08 = \frac{\text{Atividades realizadas do cronograma}}{\text{Atividades planejadas no cronograma}} \times 100$$

### **Atividades realizadas do cronograma**

Definição	Atividades sob responsabilidade da Fundação Renova realizadas conforme cronograma de construção da sede da UC.
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Relatórios de avanço das obras de construção da sede da APA, em atendimento ao Plano de trabalho e cronograma aprovados pelos órgãos ambientais. Declaração de conformidade da obra a ser expedida pelo órgão gestor. Os documentos ficarão disponíveis no SharePoint do PG 39, devendo ser disponibilizados para a CTBio e o órgão gestor.

### **Atividades planejadas no cronograma**

Definição	Atividades programadas no Plano de Trabalho aprovado pelo CIF, sob responsabilidade da Fundação Renova, para a construção da sede da UC.
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Plano de trabalho aprovado pelos órgãos ambientais e cronograma para a construção da sede. O arquivo ficará disponíveis no SharePoint do PG 39, devendo ser disponibilizados para a CTBio e o órgão gestor.

## 8 Anexos

- Anexo I – Cláusulas 181 e 182 do TTAC

## **9 Documentos referenciados**

- Deliberação do CIF nº 237
- Deliberação do CIF nº 179
- Deliberação do CIF nº 114
- Deliberação do CIF nº 36
- Nota Técnica nº 18/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio
- Nota Técnica nº 04/2016/APA Costa das Algas/ICMBio
- Nota Técnica nº 03/2017 APA Costa das Algas/ICMBio
- Nota Técnica nº 04/2017/CTBIO/DIBIO/ICMBio
- Nota Técnica nº 04/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio
- Nota Técnica nº 57/2017/COMAN/CGCAP/DIMAN/ICMBio
- Nota Técnica nº 2/2017/REVIS Santa Cruz/ICMBio
- Nota Técnica nº 01/2018/DRE/CGPLAN/DIPLAN/ICMBio
- Nota Técnica IEF de junho de 2017 (e-mail)

Este documento foi atualizado por Laila Medeiros – Coordenadora Proteção e Monitoramento da Biodiversidade.

-----  
Laila Medeiros

Coordenadora de Proteção e Monitoramento da Biodiversidade

Data:

-----  
Juliana Novaes Carvalho Bedoya

Gerente Socioambiental

Data:

## **Anexo I – Cláusulas 181 e 182 do TTAC**

**CLÁUSULA 181:** A FUNDAÇÃO deverá custear estudos referentes aos impactos nas Unidades de Conservação diretamente afetadas pelo EVENTO, quais sejam: Parque Estadual do Rio Doce/MG, Reserva Biológica de Comboios, Área de Proteção Ambiental Costa das Algas e Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, e implementar ações de reparação que se façam necessárias, conforme os estudos acima referenciados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os estudos previstos no *caput* e as ações de reparação nele previstos devem ser finalizados até julho de 2017.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As obrigações previstas nesta Cláusula têm natureza de medidas reparatórias.

**CLÁUSULA 182:** A FUNDAÇÃO deverá custear as ações referentes à consolidação de 2 (duas) Unidades de Conservação, quais sejam, o Parque Estadual do Rio Doce e o Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz e a elaboração e implementação do plano de manejo, bem como a construção da sede, da Área de Proteção Ambiental na Foz do Rio Doce, com área estimada de 43.400 há, que será criada pelo PODER PÚBLICO.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Entre as possibilidades das ações compensatórias, a serem definidas pela FUNDAÇÃO e aprovadas pelos órgãos gestores das Unidades de Conservação, estão a elaboração, revisão ou implementação dos Planos de Manejo das unidades de conservação ou a implementação do sistema de gestão das áreas, incluindo conselhos, monitoramento, estrutura física e equipamentos, conforme cronograma acordado entre a FUNDAÇÃO e os órgãos gestores das Unidades de Conservação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As obrigações previstas no *caput* têm natureza de medidas compensatórias e devem ser adotadas até janeiro de 2017.